INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM **GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

Campus Júlio de Castilhos

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM **GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

Campus Júlio de Castilhos

Autorizado pela Resolução nº 30, do Conselho Superior, de 09 de setembro de 2011 (retificado pela Resolução n.º 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso).

Ajuste Curricular pela Resolução Ad Referendum Nº 08, de 26 de Novembro de 2013, homologada pela Resolução nº 04, do Conselho Superior, de 23 de fevereiro de 2014.

Ajuste Curricular pela Resolução nº 163, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria nº 495, do Ministério da Educação, de 29 de julho de 2015.

Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 136, do Ministério da Educação, de 1º de março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Michel Temer
Presidente da República

Mendonça Filho
Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Edison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitora de Administração

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral do *Campus*

Silvia Regina Montagner
Diretor de Ensino do *Campus*

Cleonice Iracema Graciano dos Santos
Coordenador Geral de Ensino do *Campus*

Marcela Vilar Sampaio
Coordenador do Curso

Equipe de elaboração
Cátia Aline Veiverberg
Luiz Antero de Oliveira Peixoto
Márcia Soares
Paulino Varela Tavares

Colaboração Técnica
Núcleo Pedagógico do *Campus* Júlio de Castilhos
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor Textual
Sandra Maria do Nascimento de Oliveira

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 7
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 8
2.1. Histórico da Instituição 8
2.2. Justificativa de oferta do curso 9
2.3. Objetivos do Curso 11
2.3.1. Objetivo Geral 11
2.3.2. Objetivos Específicos 12
2.4. Requisitos e formas de acesso 12
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 13
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 13
3.2. Políticas de Apoio ao discente 14
3.2.1. Assistência Estudantil 14
3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) 15
3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 16
3.2.4. Atividades de Nivelamento 17
3.2.5. Mobilidade Acadêmica 17
3.2.6. Educação Inclusiva 18
3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) 19
3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 20
3.2.6.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 22
3.3. Programa Permanência e Êxito 22
3.3.1. Acompanhamento de Egressos 23
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 23
4.1. Perfil do Egresso 23
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso 25
4.2. Metodologia 25
4.3. Organização curricular 27
4.4. Matriz Curricular 29
4.4.1. Pré-Requisitos 31
4.5. Representação gráfica do perfil de formação 32
4.6. Prática Profissional 33
4.6.1. Prática Profissional Integrada 33

4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado 34
4.7. Atividades Complementares 36
4.8. Disciplinas Eletivas 38
4.9. Avaliação 38
4.9.1. Avaliação da Aprendizagem 38
4.9.2. Autoavaliação Institucional 39
4.9.3. Avaliação do Curso 39
4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 40
4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 41
4.12. Certificação Intermediária 41
4.13. Expedição de Diploma e Certificados 41
4.14 Ementário 41
4.14.1 Componentes curriculares obrigatórios 41
4.14.2 Componentes curriculares eletivos 62
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 67
5.1. Corpo Docente 67
5.2. Atribuições do Coordenador 68
5.3. Colegiado do Curso 69
5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) 69
5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação 70
5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação 72
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 72
6.1. Áreas de ensino específicas 73
6.2. Áreas de esporte e convivência 73
6.3. Áreas de atendimento ao discente 73
7. REFERÊNCIAS 74
8. ANEXOS 78

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 30, do Conselho Superior, de 09 de setembro de 2011 (retificado pela Resolução n.º 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 35

Turno de oferta: noturno ou integral

Regime Letivo: semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2600 horas

Carga horária de estágio: 200 horas

Carga horária de ACC: 240 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos; Acesso secundário para Tupanciretã - Bairro: São João do Barro Preto – Interior Município de Júlio de Castilhos – RS.

Coordenador(a) do Curso: Marcela Vilar Sampaio

Contato do(a) Coordenador(a): coordcstagronegocio.jc@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

A Lei Nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, bem como, na formação de docentes para a Educação Básica. Os Institutos Federais possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica.

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Dessa forma, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro *Campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo ngelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar *Campus* Frederico Westphalen e foram instituídos oito Centros de Referência: Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Quaraí, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel e Três Passos. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez *Campi* e um *Campus* Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *Campi*, o IF Farroupilha atua em 35 cidades do Estado, com 37 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campi*.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O *Campus* Júlio de Castilhos iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2008, sob a denominação de Unidade de Ensino Descentralizada de Júlio de Castilhos (UNED), vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, tendo sua sede em São João do Barro Preto, interior do município de Júlio de Castilhos, região central do estado do Rio Grande do Sul.

O local de instalação da então UNED foi o antigo grupo escolar "Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola", fundado no ano de 1961, o qual tinha por meta a formação de jovens para o trabalho no meio rural.

Em 1988, sob a administração municipal, foi implantada no local a Escola Municipal Agropecuária Júlio de Castilhos, atendendo alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, de forma integrada ao ensino agrícola. Alguns anos após, houve o fechamento da Escola Municipal, ficando o local desativado.

Em 2007, por meio de ação conjunta da Administração Municipal e Governo Federal, por intermédio do CEFET São Vicente do Sul, foi efetivada a implantação de uma Instituição de Educação Profissional e Tecnológica (UNED), que culminou com a condição de *Campus*, em 2009.

Atualmente o *Campus* conta com um quadro de 119 servidores, entre professores e técnico-administrativos em educação. Além disso, prestam serviços à instituição 39 profissionais de empresas terceirizadas para prestação de serviços de refeitório, segurança, limpeza e conservação, manutenção predial e serviços agropecuários.

O *Campus* Júlio de Castilhos possui os seguintes cursos: Integrado ao Ensino Médio – Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Técnico em Comércio (PROEJA); Subsequente ao Ensino Médio - Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Secretariado; Cursos Superiores – Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Agronegócio, Tecnólogo em Produção de Grãos e Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Administração; Pós-Graduação - Especialização em Produção Animal, Gestão Escolar; Ensino a distância – Técnico em rede de computadores; Formação Inicial e Continuada (FIC) – Assistente Administrativo; e, oferece ainda vaga nos programas Mulheres Mil e PRONATEC.

2.2. Justificativa de oferta do curso

O Instituto Federal Farroupilha (IFFARROUPILHA) – *Campus* Júlio de Castilhos, RS localizado a 360 Km da capital do Estado, caracteriza-se por estar situado entre a região do planalto e central do estado onde é marcante a influência da Instituição junto à comunidade externa no intuito de contemplar seus objetivos de trazer conhecimento e desenvolvimento. A instituição visa oportunizar a comunidade acadêmica e, em geral, a sociedade a inserção na dinâmica do conhecimento associado ao desenvolvimento local e regional, respeitando não só as especificidades locais e regionais, mas também aproveitar das mesmas para agregar valor no processo de desenvolvimento da produção na região.

A Região apresenta sua atividade econômica, predominantemente, voltada ao setor primário. Neste, a agropecuária, traduzida em atividades na agricultura e pecuária é predominante, entre os cultivos de destaque encontramos a soja e milho, no verão, e trigo e cevada, no inverno. Esses cultivos fortaleceram e sustenta toda a dinâmica econômica, social e institucional da região de Júlio de Castilhos, RS e, por isso, contribuíram para o surgimento de uma cultura de cooperação local e regional, estimulando o surgimento das cooperativas locais e regionais e, por sua vez, possibilitando a instalação de outras cooperativas de armazenamento de grãos na região.

A força da pecuária se refletiu na história, quando o município de Júlio de Castilhos, RS, ficou conhecido como a "capital do charolês", em que a construção de um frigorífico com uma planta moderna e uma capacidade de abate regional, transformou-se em marco. A pujança do município no setor da agropecuária e a necessidade de fomentar o entendimento e a competitividade dos elos formadores do agronegócio no município e na região passaram a ser evidenciados como fatores diferenciais e imprescindíveis para o desenvolvimento regional. Soma-se à força da pecuária, a produção de grãos na região. No Estado do Rio Grande do Sul, a região central é destaque na produção de soja. O

município de Tupanciretã, RS se caracteriza como sendo um dos maiores produtores de soja no Estado. Além da soja, outros produtos e culturas, tais como, milho e trigo, são desenvolvidos na região central do Estado.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos - RS, além de uma localização privilegiada, é marcante a influência da Instituição junto à comunidade. A região de abrangência possui como arranjos produtivos rurais a agricultura empresarial, principalmente voltada à produção de grãos como soja, milho e trigo, sendo exemplo os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã; e, a agricultura familiar, principalmente na região da Quarta Colônia. Ainda, na região destaca-se a presença de inúmeras áreas de assentamentos de reforma agrária com predomínio das atividades primárias, a utilização da Mão de obra familiar e a produção voltada à subsistência e comercialização. Nessas áreas as principais atividades estão voltadas a bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura.

Os municípios de abrangência do *Campus* Júlio de Castilhos apresentam carência na oferta de uma educação e formação superior que associe as potencialidades da região com as novas oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo advento da globalização, desenvolvimento tecnológico, informação e conhecimento. Por esse motivo, é fundamental destacar a necessidade de repensar o setor primário dentro da nova concepção sistêmica, global e inovadora, proporcionada, especialmente no ambiente de crescente competitividade econômica global – daí a importância do curso de agronegócio.

Assim, fica evidente que o setor agrícola passou a ser entendido como sendo imprescindível para surgimento de vários mercados especializados, tais como: mercado de insumos: fertilizantes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, maquinas, pesquisas agrícolas, entre outras; Mercado de pecuária: bovinos, suínos, ovinos, aves; equinos, entre outras; e, mercado de serviços: armazenamento, secagem, limpeza, compra, vendas, melhoramento genético, controle de parasitas, nutrição animal, tratamento de sementes, medicação, inseminação artificial, clinica, agricultura de precisão, irrigação, gestão empresarial, assistência técnica, transporte, logística, importação, exportação, preço agrícolas, entre outras.

Com a finalidade de preparar profissionais para satisfazer as demandas da sociedade e da região central do Estado do Rio Grande do Sul, esta reconhecidamente agrícola; somando a relevância de formar profissionais certificados para compreender o mercado e a dinâmica do agronegócio para facilitar a agregação de valor nas cadeias produtivas na região e, ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento econômico, social e institucional da região; e, por fim, a necessidade do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos - RS, de se integrar, ainda mais, com a comunidade regional e ajudar no processo de desenvolvimento educacional e profissional, a mesma se disponibilizou para ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (CST em Gestão do Agronegócio), através da formação de uma comissão responsável para a elaboração do projeto pedagógico do curso referendada pela Portaria nº 079 de 12 de agosto de 2010.

Também, é importante destacar que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) providenciou alterações no projeto pedagógico do curso para responder às demandas dos docentes e discentes, além de adequar o curso à realidade regional e nacional. Por este motivo, torna-se relevante mencionar as alterações proferidas através da ATA nº 1 de 08 de Outubro de 2013, aprovado a Reformulação do PPC pelo COLEGIADO do IF Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos; Ajuste Curricular pela Resolução Ad Referendum Nº 008/2013 de 26 de Novembro de 2013, homologada pela Resolução CONSUP nº 04/2014.

A oferta do CST em Gestão do Agronegócio, além de buscar atender às demandas da sociedade (local, região, nacional), que busca profissionais com formação técnica e tecnológica, de acordo com os arranjos produtivos locais e regionais, considerando os avanços tecnológicos e a crescente facilidade de acesso às tecnologias de comunicação, justifica-se não só pela potencialidade e demanda da região, mas também pela crescente formação dos técnicos agropecuários (modalidades integrados e subsequentes) egressos do próprio Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos - RS desde 2008. Nesse sentido e dentro das prerrogativas a Direção Geral e toda a comunidade do *Campus* partem para uma nova modalidade de ensino, oferecendo o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio (CST em Gestão do Agronegócio).

O curso visa atender os interesses do Governo Federal, no seu Programa de Expansão da Educação Profissional, bem como da comunidade regional. A dinâmica da realidade exige uma qualificação do potencial de trabalho regional. Nesse sentido, a Direção do *Campus* de Júlio de Castilhos, pautando-se pela oportunidade de contribuir nesse processo de desenvolvimento regional, decidiu encaminhar ao Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha e ao MEC o Projeto Pedagógico do Curso de CST em Gestão do Agronegócio. Este instrumento constitui o balizador da formação do Tecnólogo em Agronegócio dentro do contexto acadêmico do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, de forma que busca uma adequação das necessidades de desenvolvimento socioeconômico da região onde está localizado o *Campus* de Júlio de Castilhos - RS com o desenvolvimento das competências próprias da profissão segundo a diretriz geral para os cursos de CST expressa na resolução CNE 03/2002.

Nesse sentido, o curso objetiva dar uma resposta satisfatória e rápida às necessidades de formação profissionais públicos e privados, responsáveis pela melhoria das condições de vida das populações, a partir do ordenamento do processo produtivo em diferentes contextos organizacionais. É relevante destacar que a construção de conhecimento é um processo dinâmico, sistêmico, participativo e inovador, desde que a sociedade, os profissionais, os governos, as instituições, as empresas, os acadêmicos, os dirigentes, os servidores, as famílias, entre outras, percebam que o desenvolvimento envolve o todo e as partes, a capacidade de avaliar e reavaliar periodicamente os objetivos, as estratégias, os processos e as metas estabelecidas.

Com isso, fica evidente que planejar e replanejar tornam-se instrumentos relevantes para o desenvolvimento de uma cultura institucional moderna, inovadora e que busca focar na satisfaça das necessidades sociais, profissionais, empresariais, capacitando os discentes para um melhor ingresso no mercado de trabalho ou, ainda, estimular para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora. É nesse sentido que o projeto de ação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio deverá ser continuamente revisitado, a fim aprimorar o processo de qualificação e modernização do ensino e aprendizagem, de reforçar uma cultura inovadora e agregadora de valor e, por fim, na busca de excelência no IF Farroupilha- *Campus* Júlio de Castilhos - RS.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de compreender as bases técnico-científicas, sociais, econômicas e ambientais do agronegócio, de forma a desenvolver uma visão sistêmica das cadeias produtivas, propondo soluções inovadoras para

as questões agropecuárias e agroindustriais, e capazes de atuar de maneira interdisciplinar em Instituições Públicas ou Privadas, com vistas a promover o desenvolvimento regional.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Propiciar o conhecimento das teorias produtivas e administrativas do agronegócio;
- Capacitar profissionais para viabilizar soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de alternativas nas atividades agropecuárias;
- Desenvolver o conhecimento sobre as cadeias produtivas do setor agropecuário e sobre os fatores que afetam seu desempenho;
- Disponibilizar aos profissionais ferramentas de gestão e empreendedorismo, nas diversas etapas dos processos produtivos;
- Viabilizar aos discentes formas que oportunizem o desenvolvimento regional e a integração social com a comunidade;
- Incitar uma cultura profissional voltada à pesquisa, extensão e inovação;
- Desenvolver a interação entre a comunidade escolar e a comunidade externa nos processos de ensino e aprendizagem.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio – *Campus* Júlio de Castilhos é necessário ter concluído o Ensino Médio e ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Segundo dados do Ministério da Educação (MEC), o Enem foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. A partir de 2009, passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior de graduação, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que é um sistema informatizado gerenciado pelo MEC no qual as instituições públicas de Ensino Superior oferecem suas vagas.

O Processo Seletivo do SiSU é realizado duas vezes ao ano, entretanto o IF Farroupilha optou por ofertar vagas sempre no primeiro semestre de cada ano, tendo em vista a periodicidade anual de oferta de vagas dos seus cursos superiores de graduação. A inscrição dos candidatos no SiSU, para os cursos superiores de graduação do IF Farroupilha, é gratuita e ocorre no início do primeiro semestre letivo, sempre pela internet. A cada edição do SiSU, as IES ofertam suas vagas e os candidatos mais bem classificados são selecionados para ingresso. Do total de vagas, 5% são destinadas para Pessoas com Deficiência (PD), conforme o Decreto nº 3298/90.

A seleção para ingresso nos cursos superiores de graduação do IF Farroupilha, em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, reserva, no mínimo, 50% das vagas para candidatos oriundos de escola pública, assim distribuídas:

- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita (EP≤1,5);
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita (EP>1,5);
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a - 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;

O IF Farroupilha possui, ainda, a reserva de vagas para Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública Rural (EPR), e as demais vagas são destinadas para a Ampla Concorrência. Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para Portadores de Diploma.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão. O currículo é fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional. Essas bases são norteadas por princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, e, nesses projetos, os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou ainda como interessados em aprofundar seu conhecimento.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão, e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Outro objetivo é incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos

para esse fim. Nesse sentido, são desenvolvidas ações (como o apoio à iniciação científica) com o intuito de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui alguns programas, sendo eles: o Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentes Brilhantes, que disponibiliza a taxa de bancada para custear o projeto; Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos; e, ainda participa de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articulam ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade. Essas ações têm como objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução de projetos. Os trabalhos de pesquisa e extensão, desenvolvidos pelos acadêmicos, podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada de cada *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica, em que todos os *Campi* do Instituto participam. Além disso, incentiva à participação de eventos, como congressos, seminários e outros eventos que estejam relacionados à área de atuação dos mesmos.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

3.2. Políticas de Apoio ao discente

Nos tópicos abaixo, estão descritas as políticas do IF Farroupilha voltadas de apoio aos discentes, destacando-se as de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Politica de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação

integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extra-curriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns *Campus*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para esse fim.

Para o desenvolvimento dessas ações, cada *Campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar,

A CAE do *Campus* Júlio de Castilhos é composta por uma equipe mínima de 10 servidores, como assistentes de alunos, assistente social, psicólogos, dentista, médica, nutricionista e enfermeira. Além disso, oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de convivência e espaço para as organizações estudantis.

3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerá-

rios e opções, aquele mais adequado como projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no *Campus*, a divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do *Campus*. Garantir a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro a garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPI de cada *Campus*.

3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento psicopedagógico dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistentes de alunos.

A partir do organograma institucional, esses profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação desse processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, por meio do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidades especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

As ações desenvolvidas no *Campus* no âmbito psicopedagógico abrangem principalmente alunos e professores. Em geral, o trabalho está orientado para o acompanhamento pedagógico e psicológico dos atores institucionais. Nesse

panorama, questões como a mediação de conflitos familiares e o atendimento individual de alunos e professores constituem-se em ações rotineiras do setor de assistência estudantil.

Além disso, a participação nos Conselhos de Classe constitui-se em atividades fundamentais para o setor. Nesses, são apresentados relatos dos atendimentos e encaminhamentos realizados com os alunos que estão/estavam apresentando problemas (psicológicos, disciplinares, aprendizagem, pedagógicos, saúde, etc.) em sala de aula.

Por fim, ainda cabe ressaltar a participação da equipe em Comissões Disciplinares. Durante essas atividades, o desempenho e o comportamento do aluno são analisados e avaliados. Nesses momentos, alunos, docentes, equipe pedagógica e setor de assistência estudantil procuram contribuir para que o desempenho escolar do aluno melhore.

3.2.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes possam seguir no currículo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

No Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio os alunos do primeiro semestre cursam disciplinas dos Núcleos Comum e Específico que trabalham conceitos importantes para o nivelamento dos estudantes, sendo a base para o acompanhamento adequado das demais disciplinas do curso. Além das disciplinas, serão desenvolvidas atividades e/ou projetos de ensino, em áreas específicas ou gerais, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento e integração dos alunos na instituição, reforçando os esforços e o zelo institucional com relação às necessidades apresentadas pela turma, permitindo um aprofundamento dos temas deficitários. Estas atividades e/ou projetos, na medida do possível estarão articulados não só aos objetivos do curso e da instituição, mas também às Práticas Profissionais Integradas e/ou às Atividades Complementares.

3.2.5. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 012/2014 do Conselho Superior do IF Farroupilha.

No *Campus* Júlio de Castilhos os alunos do curso são incentivados a participar de programas, projetos e atividades de mobilidade acadêmica, sejam de natureza acadêmica, científica, artística ou cultural, como cursos, minicursos, simpósios, eventos, estágios e pesquisas orientadas, sempre que há a oportunidade.

3.2.6. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Santo Ângelo conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos *Campi* de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos *Campi* que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.2.6.1. **Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)**

O NAPNE - Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, instituído pela Portaria nº 14/2010 dessa Instituição é setor deliberativo, ligado à Coordenação de Ações Inclusivas, e tem por finalidade desenvolver políticas, ações e projetos no intuito de garantir a Inclusão no IF Farroupilha, tem como atribuições auxiliar o processo de inclusão no que concerne a barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; promoção de eventos de sensibilização e capacitação de servidores para a prática inclusiva. E, ainda, ajudar a pensar estratégias de ensino: adaptar atividades e avaliações, bem como acompanhar e orientar individualmente os discentes com deficiências nas atividades acadêmicas e atendê-los com vistas a maximizar suas potencialidades.

No *Campus* Júlio de Castilhos, o NAPNE promove discussões sobre as práticas pedagógicas que compreendem os temas da Educação Inclusiva nos contextos de ensino. Para tanto, apresenta um resgate histórico no que tange as leis destinadas à inclusão social de alunos portadores de necessidades especiais, como também desenvolvemos, cotidianamente, atividades de ensino, pesquisa e extensão. As ações desenvolvidas são permeadas por práticas pedagógicas e culturais tais como abordagem das temáticas em sala de aula, investigação, sessões de estudo, assessoramento ao corpo discente e docente do *Campus*, apresentação de trabalhos e participação em eventos, colaboração como docente em projetos de formação inicial e continuada de professores em Júlio de Castilhos, Tupanciretã e em outros *Campus* do IF Farroupilha.

O NAPNE promove discussões sobre as práticas pedagógicas que compreendem os temas de formação que contemplem, simultaneamente, às demandas sociais, econômicas e culturais diversificadas. Assim, a formação de profissionais destinada a atuar na Educação Básica necessita garantir a construção de sólidas bases profissionais para uma formação docente, sintonizada com a flexibilidade exigida pela sociedade atual, em uma perspectiva integradora, dialógica e emancipatória, comprometida com a inclusão social.

Nessa perspectiva, foi construída uma proposta que problematiza a realidade dos envolvidos nesse processo e suas concepções, vinculando à atual legislação e as suas demandas. Ainda, o Núcleo busca encorajar os professores a buscar alternativas de práticas pedagógicas que contemplem a inclusão, que estejam fundamentadas na subjetividade das crianças. Também contribui com a fundamentação teórica sobre as diferentes especificidades-alvo da Educação Especial ou deficiências, como Transtorno Global do Desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação ou pessoas público-alvo da Educação especial.

Conta, também, com os profissionais de diferentes áreas profissionais e seus saberes, o que enriquece o trabalho e permite um diálogo interdisciplinar, além de evidenciar a fragilidade da formação docente na perspectiva da educação inclusiva, o que requer constante formação continuada.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.2.6.2. **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), instituído pela Resolução nº 23/2010 CONSUP. Conforme documento denominado Manual do Professor, do IF Farroupilha (2012, p.15) "é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008 que instituí as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena".

Ao se referir as Diretrizes anteriormente mencionadas, o Documento (2012, p.15) aponta que as mesmas estão pautadas em […] ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

- Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:
- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;

- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *Campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão promovendo a inserção do NEABI e o IF Farroupilha na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e n° 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *Campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do *Campus*.

As atribuições do NEABI destacam-se pela sua amplitude, persistência, urgência e perenidade. Esses indicadores precisam convergir para que ações criativas possam contribuir, significativamente, para sacralizar a aplicação de ambas as leis nas atividades socioeducativas voltadas para educação plural e cidadã. As nossas práticas alicerçadas nos princípios da ética, justiça, cidadania e diversidade devem buscar de forma incessante a construção qualificada do conhecimento. Esses princípios deverão nortear as futuras ações como caminho para:

- Estimular reflexões históricas e diálogos que objetivam a compreensão das relações indissociáveis entre historiografia, África, Negro, ancestralidade, Povos Indígenas, cultura, identidade, etnia, pluralidade cultural, diversidade, democracia racial, igualdade, religiosidade, consciência negra, memória, patrimônio afro-brasileiro e indígena, multiculturalismo, movimento negro, interculturalidade, exclusão, evasão escolar, repetência, avaliação, cidadania, formação docente, ações educativas;

- Investigar a presença e/ou "silêncios" a respeito da abordagem da história e cultura Afro-brasileira e Indígena nos projetos de formação inicial e continuada de professores, bem como nas atividades socioeducativas e culturais desenvolvidas pelas escolas da comunidade local e regional;
- Possibilitar aos educadores, gestores, intelectuais, ativistas e demais interessados conhecer e ensinar as histórias, culturas e tradições afro-indígenas que compõem a identidade e a nação brasileira. Nessa perspectiva, o acesso a nossa ancestralidade propõe, a partir de múltiplos olhares, a reeducação das relações étnico-raciais por meio da valorização, dando visibilidade á cultura afro-brasileira e Indígena sem estereótipos e folclorização;
- Promover a formação continuada de professores a partir de "diálogos interculturais" para que os mesmos sejam capazes de atuar com eficiência em espaços-sócio-educativos e na Educação Básica sob uma perspectiva cidadã, multicultural e pluriétnica, ou seja, redimensionado o foco de um currículo eurocêntrico para um currículo das diferenças;
- Tratar a temática a partir de vários prismas, visando à conquista da equalização da valorização das diversas formas de desigualdade, buscando avançar no combate ao racismo e as discriminações, promovendo a inclusão, a reinterpretação do Brasil, enfim, favorecendo o aprofundamento de reflexões, considerações teóricas e partilha de experiências entre profissionais da educação capazes de mediar um processo educativo com qualidade, antirracista e cidadão.

3.2.6.3. **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.3. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus *Campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *Campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.3.1. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio do estímulo à criação de associação de egressos, de parcerias e convênios com empresas, instituições e organizações, que demandam estagiários e profissionais, com origem no IF Farroupilha. Também serão previstos a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Gestão do Agronegócio é o profissional que viabiliza soluções tecnológicas competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária a partir do domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor; realiza prospecção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de

captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas por este profissional. O Profissional do Agronegócio está atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e o uso racional dos recursos.

A partir da priorização e concepção do IF Farroupilha quanto à formação dos profissionais, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá uma orientação com ênfase no gerenciamento das cadeias produtivas, elaboração de projetos e programas relacionados às cadeias produtivas locais/regionais (estaduais e/ou nacionais), destacando, de forma específica, os aspectos relacionados aos insumos, processo produtivo, gestão inovadora, estratégias empreendedoras e distribuição ou comercialização de produtos agropecuários, respeitando uma visão gerencial profissional e sistêmica do agronegócio.

Os egressos poderão, também, participar nas pesquisas tecnológicas visando o aumento da competitividade das cadeias produtivas e, com isso, reforçando o acréscimo de valor nos produtos e processos produtivos, além de contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional. O profissional do CST em Gestão do Agronegócio do IF Farroupilha, igualmente, estará preparado para atuar, ativamente, nas orientações e/ou pareceres profissionais, nas discussões e elaborações de projetos de desenvolvimento que respeitam ou ilustram os seguintes temas emergentes: questões ambientais e sustentabilidade; respeito às diversidades culturais; políticas e ações de acessibilidade e inclusão social; entre outras.

O Egresso do CST em Gestão do Agronegócio do IF Farroupilha se configura num profissional com competências, habilidades e atitudes que procuram viabilizar e/ou buscar caminhos, estratégias e soluções tecnológicas, inovadoras e institucionais que reforçam a competitividade e gestão eficiente nas cadeias produtivas do agronegócio na economia. Por este motivo, o CST em Gestão do Agronegócio pretende formar profissionais com o seguinte perfil:

Ter uma visão sistêmica para administrar processos do agronegócio em todos os níveis de produção, viabilizando soluções tecnológicas competitivas eficientes;

Dominar processos de Gestão de cadeias produtivas do setor, para realizar prospecção de novos mercados e analisar viabilidade econômica;

Detectar e implementar modificações nas organizações em função do tempo e características de cada sistema do agronegócio;

Desenvolver criatividade para inovar e ser empreendedor, tomando decisões corretas, destacando atitudes que viabilizem, economicamente, as organizações como propriedades, empresas e cooperativas;

Entender e mensurar os fatores políticos, sociais, econômicos, ambientais e institucionais para propor políticas públicas em agronegócio, esboçar alternativas de captação de recursos e gerenciamento moderno ou competitivo das empresas, focando o desenvolvimento da comunidade, país/região/local;

Planejar e executar projetos sustentáveis para otimização e uso racional de recursos, dentro de um ambiente de crescente inovação tecnológica no setor agropecuário;

Desenvolver raciocínio, síntese de ideias e análise de conjunturas, pesquisas e estudos de mercados nacionais e internacionais;

Atuar com base em princípios éticos e de maneira sustentável;

Possuir autonomia intelectual, com a compreensão da necessidade de continuidade, desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; e,

Atuar com liderança para motivar e gerenciar pessoas, respeitando a ética profissional, a individualidade e, por fim, estimular uma cultura do coletivo;

Assim, partindo do perfil pretendido, o objetivo do curso é formar profissional que planeja, projeta e executa empreendimentos voltados para o agronegócio. Projeta mercados estratégicos para o agronegócio. Analisa indicadores de mercado. Afere o desempenho da produção no agronegócio. Analisa e controla custos de produção do agronegócio. Caracteriza e interpreta as diversas cadeias produtivas do agronegócio. Planeja e executa a implantação de arranjos produtivos locais. Gerencia empresas/propriedades rurais. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

Prospecção de novos mercados, análise de viabilidade econômica, identificação de alternativas de captação de recursos, beneficiamento, logística e comercialização são atividades gerenciadas pelo profissional do agronegócio. Esse profissional deve estar atento às novas tecnologias do setor rural, à qualidade e produtividade do negócio, definindo investimentos, insumos e serviços, visando à otimização da produção e o uso racional dos recursos. O futuro profissional pode atuar em diversas áreas, tendo como oportunidades de trabalho sindicatos rurais, empresas que atuam em atividades de agronegócios, cooperativas, prefeituras e outras instituições públicas e privadas, administração de propriedades rurais, na sua própria propriedade rural, consultorias e prestação de serviços.

4.2. Metodologia

A formação nos cursos superiores de Tecnologia do Instituto Federal Farroupilha deve ocorrer a partir de sólida formação científica e tecnológica, integrando a formação teórica e prática a partir de estreito contato com o mundo do trabalho. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio promove a profissionalização gerencial pela capacitação que possibilita o atendimento às exigências das atividades do agronegócio, por meio de elementos que permitem o desenvolvimento econômico e social da região, considerando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O calendário acadêmico dos Cursos Superiores de Graduação deve prever o mínimo de 100 cem dias de trabalho acadêmico efetivo por semestre, excluído o tempo destinado aos exames finais. Cada período letivo do calendário dos Cursos Superiores de Graduação deve contemplar, no mínimo, dezoito semanas destinadas ao desenvolvimento da carga horária das disciplinas e duas semanas de trabalho acadêmico efetivo, destinadas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científico-culturais, no âmbito do curso.

Entende-se por trabalho acadêmico efetivo as atividades previstas na proposta pedagógica, que implicam em atividades acadêmicas e/ou trabalho discente efetivo com supervisão do docente, tais como: aulas; atividades práticas supervisionadas em laboratórios, atividades em biblioteca, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino, está-

gios curriculares, prática profissional integrada, semanas acadêmica, mostras científicas, eventos culturais, palestras, entre outros.

A carga horária mínima dos Cursos Superiores de Graduação é mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. Sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 minutos de aula e dez minutos de trabalho discente efetivo, orientado e controlado pelo docente. Portanto, da carga horária total de cada disciplina, 20% será contabilizada como trabalho discente efetivo, devendo constar no Plano de Ensino da disciplina e ser registrado no diário de classe.

São consideradas atividades de trabalho discente efetivo no IF Farroupilha:

I - estudos dirigidos, individuais ou em grupo;

II - leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos;

III - produção de materiais/experimentos;

IV- intervenção prática na realidade;

V - visitas de estudo a instituições na área do curso;

VI - consultas a bibliotecas e centros de documentação;

VII - visitas a instituições educacionais e culturais;

VIII - outras atividades, desde que relacionadas à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vinculam.

Para integralização curricular, o estudante deverá: 1) ser aprovado em todos os componentes curriculares obrigatórios, além da carga horária mínima de componentes curriculares eletivos (108 horas ou três disciplinas); 2) cumprir a carga horária mínima de Atividades Complementares mediante comprovação junto à Coordenação do Curso e analisada pela comissão delegada para avaliar o certame; 3) realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório; e, 4) ter seu Relatório de Estágio aprovado conforme regulamentação própria.

As disciplinas teóricas e as práticas educativas desenvolvidas de forma articulada, ao longo do curso, deverão utilizar metodologias que estimulem a observação, a criatividade e a reflexão, que evitem a apresentação de soluções prontas e busquem atividades que desenvolvam habilidades necessárias para solução de problemas. Ao acadêmico, devem ser apresentados desafios que busquem retratar a realidade que vai enfrentar como cidadão e como profissional.

A interdisciplinaridade e a construção do raciocínio crítico devem ser construídas pelo uso de técnicas metodológicas que tragam a realidade educacional para a sala de aula, proporcionando reflexão, discussão e avaliação, para a construção das disciplinas. Nesse intuito, desde o primeiro semestre do curso, as práticas profissionais são integradas dentro de, pelo menos, três componentes curriculares. A Prática Profissional Integrada será desenvolvida ao longo do curso a partir de um planejamento prévio desenvolvido pelo Colegiado do Curso em conjunto com os professores que ministram aulas no semestre, a fim de oportunizar aos discentes vivências na área do curso.

O currículo e a metodologia poderão sofrer adaptações ou flexibilização, de acordo com o diagnóstico de discentes com necessidades especiais, a fim de garantir o processo de ensino e aprendizagem a todos os alunos do curso, praticando-se assim a educação inclusiva. A metodologia não deve ser trabalhada de forma amadora ou isolada em cada

componente curricular, pois o professor ao utilizar uma metodologia deve documentar, registrar, refletir, discutir acerca do processo com a coordenação e assessoria pedagógica para que o método produza efeitos reais e se torne objeto de pesquisa para possíveis aprimoramentos.

Para que o aluno desenvolva um senso crítico, uma postura emancipatória como sujeito no processo ensino e aprendizagem e, consequentemente, venha a ser um profissional preparado para uma atuação voltada à transformação social, é imprescindível que as disciplinas desenvolvam vínculos entre si, de forma a promover a interdisciplinaridade em ações conjuntas, tomando cuidado para evitar sobreposição de conteúdos programáticos. As atividades de trabalho discente efetivo, oportunidades de mobilidade acadêmica, realização de práticas profissionais, assim como as atividades complementares são estratégias metodológicas no processo de ensino e aprendizagem para assegurar a interdisciplinaridade e as relações entre teoria e pratica. Essas estratégias metodológicas são concretizadas pelo incentivo à participação em oficinas, seminários e simpósios na área, oportunidades de promoção de palestras, eventos acadêmicos e grupos de discussão, além da realização de estágios e cursos que complementem a formação do Tecnólogo em Agronegócio.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia, normatizadas na Resolução CNE/CP nº 3/2002, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha (Resolução nº 13/2014), o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2016) e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso está organizada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Farroupilha.

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio está organizando a partir de quatro núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum destina-se aos componentes curriculares necessários à formação em todos os cursos de tecnologia da Instituição, e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, visando uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo.

O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação em Agronegócio.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares e os componentes curriculares eletivos, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio da Prática Profissional Integrada e do estágio curricular supervisionado. Essa estratégia permite a constante integração teórica e prática e a interdisciplinaridade, assegurando a sólida formação dos estudantes.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão Ambiental, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de Ética Profissional e Sociologia Rural. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional e Sociologia Rural. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
1º semestre	Leitura e Produção Textual	36	2
	Metodologia Científica	36	2
	Informática	36	2
	Matemática	72	4
	Fundamentos do Agronegócio	36	2
	Fundamentos de Produção Vegetal	72	4
	Fundamentos de Produção Animal	72	4
	Total	360	20

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
2º semestre	Estatística	72	4
	Ética Profissional	36	2
	Fundamentos de Economia	36	2
	Empreendedorismo	36	2
	Gestão do Agronegócio I	36	2
	Contabilidade Rural	36	2
	Fundamentos da Ciência do Solo	72	4
	Cadeia Produtiva da Aquicultura	36	2
	Total	360	20

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
3º semestre	Matemática Financeira	36	2
	Sociologia Rural	36	2
	Introdução a Tecnologia de Alimentos	72	4
	Gestão do Agronegócio II	36	2
	Comercialização de Produtos Agropecuários	72	4
	Gestão em Recursos Hídricos	36	2
	Agrometeorologia	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes I	36	2
	Total	360	20

	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
4º seme			

	Administração Rural I	36	2
	Segurança Alimentar e Sustentabilidade	36	2
	Direito Agrário e Legislação Rural	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes II	36	2
	Fitossanidade	36	2
	Mecanização e Agricultura de Precisão	72	4
	Cadeia produtiva de Culturas Anuais	72	4
	Eletiva I	36	2
	Total	360	20

	Componentes Curriculares	**C.H.**	**CH Semanal**
5º semestre	Cooperativismo e Associativismo	36	2
	Administração Rural II	72	4
	Contabilidade e Custos	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes I	36	2
	Cadeia Produtiva de Olericultura	36	2
	Agroecossistemas e Agroenergia	72	4
	Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura	36	2
	Eletiva I	36	2
	Total	360	20

	Componentes Curriculares	**C.H.**	**CH Semanal**
6º semestre	Gestão Ambiental	36	2
	Marketing no Agronegócio	36	2
	Gestão de Pessoas	36	2
	Planejamento e Projetos em Agronegócios	36	2
	Políticas Públicas no Agronegócio	36	2
	Extensão Rural	36	2
	Tecnologia de Pós-Colheita de Produtos Agrícolas	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes II	72	4
	Eletiva III	36	2
	Total	360	20

Componentes Curriculares	**CH**
Estágio Curricular Supervisionado	200
Atividades Complementares de Curso	240

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Estágio Curricular Supervisionado	200
Atividades Acadêmico-Científico Cultural	240
Carga Horária Total do Curso	2600

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

4.4.1. Pré-Requisitos

Os componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio não possuem pré-requisitos. Embora não exista a previsão de pré-requisitos, a matriz curricular foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e se complementam, sendo, portanto, recomendado que essa proposta seja seguida pelos estudantes. Situações que desobedeçam a essa sequência curricular, comprometendo o aproveitamento do estudante, deverão ser analisadas pelo colegiado do curso.

4.5. Representação gráfica do perfil de formação

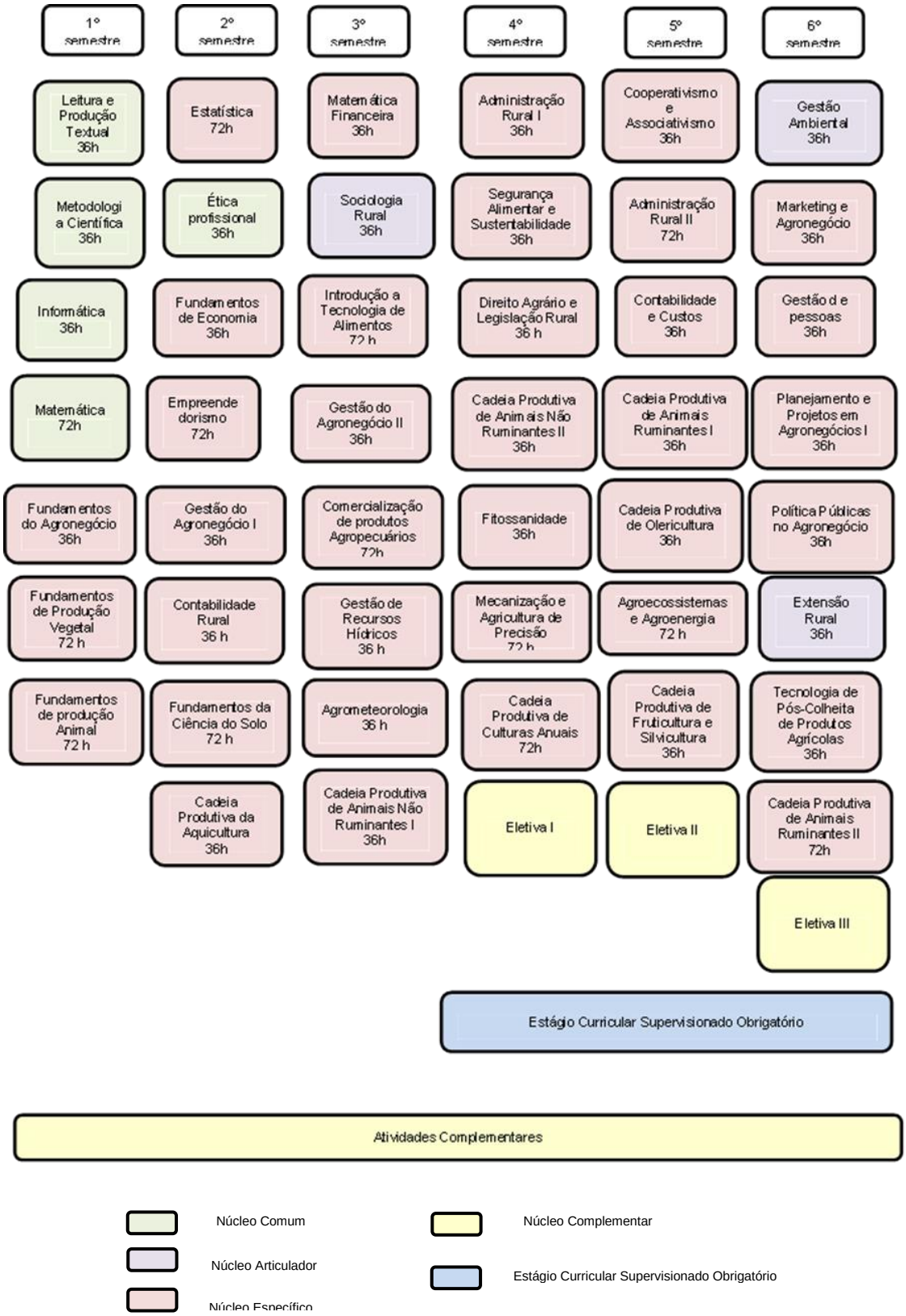

4.6. Prática Profissional

4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A Prática Profissional Integrada desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação das PPI deverão levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho;

III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e espaço aberto para entrelaçamento com outras disciplinas, de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV - integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo todo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, consequentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade;

IX - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá na sua organização curricular, o percentual de 5% da carga horária das disciplinas obrigatórias do curso. Cada semestre letivo terá no mínimo três disciplinas com

carga horária de PPI, sendo sua organização e distribuição definida em reunião do Colegiado do Curso a cada semestre letivo em vigor.

A PPI será planejada, preferencialmente, antes do início do semestre letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre no qual será desenvolvida, e deverá prever, obrigatoriamente:

I - Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integrarão, diretamente, este Plano de Trabalho;

II - as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV - estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros. E, ainda, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII - formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

a) a avaliação deverá ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas;

b) o(s) instrumento(s) de avaliação das PPI deverá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VIII - resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso.

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas. O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas. Poderão ser previstas, no Plano de Trabalho de PPI, atividades no contra turno, cuja forma de desenvolvimento, acompanhamento, comprovação de realização das atividades e equivalência de carga horária em horas aula deverá ser prevista no Plano de Trabalho de PPI.

4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

Com base nas Resoluções nº 48/2010 e nº 013/2014 do IF Farroupilha, bem como na Lei Nacional nº 11.788/2008, o estágio curricular supervisionado, como um dos instrumentos para a prática profissional no curso Superior de Tecnologia em Agronegócio tem o objetivo de articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática real de trabalho na área. As modalidades de Estágio Curricular Supervisionado, previstas nos cursos do Instituto Federal Farroupilha, são:

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é requisito para obtenção do diploma, propiciando ao estudante a complementação do processo de ensino-aprendizagem. O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório é direito do estudante, realizado como atividade opcional, sendo obrigatória a prévia tramitação pelo Setor de Estágios. O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório pode ser aproveitado no currículo na forma de atividade complementar, conforme normas de Atividade Complementar do Curso. A realização de Estágio Curricular Supervisionado, em ambas as modalidades, deve atender a regulamentação específica de estágio do Instituto Federal Farroupilha.

O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado em: empresas públicas ou privadas, cooperativas e organizações do Agronegócio, propriedades rurais, órgãos de prestação de serviços nos diversos setores da economia, instituições de ensino, pesquisa e extensão tanto nacional quanto internacional, desde que previamente oficializadas com a Entidade Educacional e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do educando. Profissionais liberais com registros em Conselhos Profissionais, que atendam às condições legais, podem receber estagiários de área afim.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha e a Instituição onde será desenvolvido o Estágio caracterizarão e definirão o Estágio Curricular Supervisionado por meio de Termos de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado. Será possível a realização de Estágio Curricular Supervisionado no exterior, obedecidas às mesmas regras estabelecidas para estágios no país e sendo o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado firmado em idioma nacional e estrangeiro. Neste caso os documentos deverão obrigatoriamente ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão, que fará análise e solicitará parecer da Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

A jornada diária do estágio será compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar suas atividades escolares. De acordo com a legislação vigente, os alunos de ensino superior e da educação profissional poderão cumprir uma carga horária máxima de estágio de seis horas diárias e 30 horas semanais. Nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, o aluno em estágio poderá ter jornada de até oito horas diárias e 40 horas semanais.

O tempo previsto para Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será contado a partir do início do período letivo, precedido de matrícula no componente curricular e cumprirá as etapas previstas no Plano de Ensino deste componente. O acadêmico que deixar de cumprir as atividades de Estágio Curricular Supervisionado nas datas previstas e não oficiar o Departamento/Diretoria de Extensão e o Professor Orientador perderá o direito de conclusão de seu Estágio naquele semestre letivo. Os estágios que apresentam duração prevista igual ou superior a um ano, deverão

contemplar a existência de período de recesso, concedido preferencialmente junto com as férias escolares, de acordo com a legislação em vigor.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio terá duração de 200 horas, devendo iniciar a partir da segunda metade do curso, a partir do momento em que o aluno tenha cursado 1.200 horas em componentes curriculares obrigatórios (entre disciplinas e atividades complementares).

A Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve ser realizada em conjunto pelo docente orientador de estágio do Curso e pelo supervisor de estágio da instituição onde foi desenvolvido, mediante preenchimento de formulário próprio. Uma vez concluído o Estágio, o aluno deverá entregar o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado assinado pelo Professor Orientador, à Diretoria/Coordenação de Extensão e participar da Defesa de Estágio perante uma Banca de Avaliação, conforme calendário a ser estabelecido pelas Coordenações responsáveis.

A assinatura do Professor Orientador subentende que ele aprovou o Relatório, segundo os critérios mínimos de aprovação. Os instrumentos para a avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio serão: Ficha de Avaliação da Instituição onde foi realizado o estágio; Relatório de Estágio; Explanação oral perante a Banca Avaliadora. Será aprovado o aluno que obtiver a nota mínima sete na referida avaliação.

A carga horária de estágio, bem como a avaliação do estágio, deve ser integralizada no prazo do período letivo em que está matriculado, ao contrário, o aluno será reprovado no estágio devendo realizar nova matrícula no semestre de oferta seguinte e concluir o estágio observado o prazo para integralização do curso.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não-obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos possua convênio. A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso, quando previsto.

4.7. Atividades Complementares

As atividades complementares visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do licenciando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio caracterizam-se como atividades complementares aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais, com carga horária de 240 horas, 10% da carga horária mínima do curso.

As atividades complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades complementares se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária. São válidas como Atividades Complementares:

Atividades	Carga horária máxima em todo o curso
Participação em cursos extracurriculares na área.	200 horas
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais (como participante).	200 horas
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais com apresentação de trabalho (como apresentador do trabalho).	100 horas
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho).	50 horas
Cursos de extensão (como ministrante/palestrante do curso).	100 horas
Cursos de extensão (como participante do curso).	80 horas
Assessoria de cursos (presenciais e a distância) na área do curso.	60 horas
Cursos a distância em áreas afins.	120 horas
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão etc.) presenciais.	80 horas
Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão etc.) desenvolvidos a distância.	80 horas
Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos.	100 horas
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos com bolsa de incentivo.	150 horas
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos sem bolsa de incentivo.	100 horas
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica de órgãos de fomento à pesquisa (FAPERGS, CAPES, CNPq) com bolsa de incentivo.	200 horas
Programas de incentivo da própria instituição: programas de iniciação científica de órgãos de fomento à pesquisa (FAPERGS, CAPES, CNPq) sem bolsa de incentivo.	150 horas
Programas de incentivo da própria instituição: projetos de extensão do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos com bolsa de incentivo.	150 horas
Programas de incentivo da própria instituição: projetos de extensão externos com bolsa de incentivo.	150 horas
Programas de incentivo da própria instituição: projetos de extensão do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos sem bolsa de incentivo.	100 horas
Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área.	30 horas por artigo
Publicações: artigos publicados em revista nacional.	40 horas por artigo
Publicações: artigos publicados em revista internacional.	50 horas por artigo
Produção de material técnico na área com certificação.	60 horas por material produzido
Tutoria de ensino a distância na área	100 horas
Tutoria em polos presenciais na área	100 horas
Organização de eventos na área	140 horas
Visitas técnicas supervisionadas	80 horas
Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	200 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	100 horas
Dias de Campo e Participação em Feiras Agropecuárias	100 horas
Vivência profissional na área do curso	100 horas
Outras atividades ligadas à área do curso (representação estudantil, participação em	100 horas

comissões, conselhos, colegiados, etc.)	
Participação em bancas avaliadoras na área do curso	60 horas

4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio contempla a oferta de disciplinas eletivas, em um total de 108 horas, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, três disciplinas eletivas para a escolha da turma, por meio de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Essas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Componentes Curriculares Eletivos	Carga Horária
Educação Física	36
Técnicas de Apresentação de Seminários	36
Inglês Técnico	36
Espanhol Técnico	36
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	36
Produção de Sementes Forrageiras	36
Gestão da Qualidade e Certificação na Cadeia Produtiva Animal	36
Sistema de Informação no Agronegócio	36
Bem Estar e Sanidade na Produção Animal	36
Agricultura Familiar	36
Beneficiamento de Grãos e Sementes	36

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, desde que aprovada pela coordenação e/ou colegiado do curso, e atenda à carga horária mínima exigida.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

4.9. Avaliação

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela Resolução n°04, de 22 de fevereiro de 2010, com esclarecimentos na Instrução Normativa nº 03/2010/PRENSINO. De acordo com o regulamento e com base na Lei 9394/96, a avaliação

deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer por meio de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno (a)atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0 terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

4.9.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IF Farroupilha conta com a Comissão Própria de autovaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha foi aprovado pela Resolução CONSUP nº 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9.3. Avaliação do Curso

A Educação Superior é avaliada em âmbito Nacional a partir do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, o qual tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Lei n° 10.861/2004).

O SINAES normatiza a avaliação da educação superior a partir de três perspectivas: Avaliação de Desempenho dos Estudantes, realizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, conforme o ciclo de avaliação de cursos, estabelecido por normativa própria, constituindo-se em componente curricular obrigatório dos cursos de graduação; Avaliação Externa de Cursos Superiores e Instituições, sendo que a avaliação externa de cursos tem como objetivo avaliar as condições do curso para o seu reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento, resultando em ato de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, e a avaliação externa de instituições tem o objetivo de avaliar as condições para a oferta de ensino superior, resultando em ato de credenciamento ou recredenciamento para a oferta de ensino superior; autoavaliação Institucional, realizada institucionalmente, no âmbito da CPA, com vistas a avaliar o desenvolvimento institucional e reorientar o planejamento, quando necessário, a fim de garantir a qualidade da educação ofertada. O resultado de qualidade insuficiente sujeita a instituição às medidas de regulação e supervisão no âmbito do Ministério da Educação.

Os resultados da avaliação externa dos cursos superiores e da autoavaliação institucional devem ser utilizados como subsídio para a avaliação do curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e do respectivo Grupo de Trabalho, em conjunto com a Direção Geral e de Ensino, para fins de realização de melhorias contínuas. Os cursos devem manter práticas de autoavaliação periódicas, através de instrumentos construídos no âmbito do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, a fim de complementar o processo avaliativo. O Instituto Federal Farroupilha, pela Pró-Reitoria de Ensino, Direção de Ensino dos *Campi* e Coordenações de Curso Superior, deve desenvolver ações periódicas com vistas à informação e divulgação dos resultados da Avaliação do Ensino Superior, promovendo ações de valorização e melhoria dos resultados, quando necessário.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no Instituto Federal Farroupilha, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no Instituto Federal Farroupilha;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

O aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, de acordo com a matriz curricular a qual o estudante está vinculado.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do Instituto Federal Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento pela realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob a responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) bem como para Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

4.12. Certificação Intermediária

O Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio não prevê certificação parcial aos alunos. O acadêmico que requerer uma terminalidade específica deverá encaminhar o pedido ao colegiado do Curso o qual julgará o mérito da questão, de acordo com as disciplinas cursadas e com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.14 Ementário

4.14.1 Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.

Bibliografia Básica

MARCUSSCHI, L. A.. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editoria, 2008.

MEDEIROS, J. B.. **Redação Científica**: A Prática de Fichamentos, Resumos, Resenhas. Editora: Atlas, 11ª Ed, 2009.

OLIVEIRA, J. P. M. de**.. A redação eficaz**: como escrever com eficácia em qualquer situação de negócio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar

MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L.S. **Português instrumental**: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência:** Técnicas de Comunicação Criativa. Editora: Atlas, 20ª Ed, 2010.

RODRIGUEZ, Manuela M. **Manual de modelos de cartas comerciais**. 12ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. **Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**. Editora: Atlas, 2009.

Componente Curricular: Metodologia Científica	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na pesquisa.

Bibliografia Básica

GIL, António Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, M. de A.. LAKATOS, E. M.. **Técnicas de pesquisa**. Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação dos dados. 7. ed. – 5ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

DEMO, P.. **Pesquisa:** princípio científico educativo. 14ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAKATOS, E. M.. MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, M. O.. **Escrever é preciso**: o princípio da pesquisa. Petrópolis RJ, Vozes, 2008.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

RUIZ, J. Á.. **Metodologia cientifica**; guia para eficiência nos estudos. 6ªed. Reimpre. São Paulo: Atlas, 2008.

Componente Curricular: Informática	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Introdução à informática. Sistemas Operacionais. Redes de Computadores e Internet. Editor de Textos. Planilha Eletrônica. Apresentador de Slides. Softwares aplicados ao curso.

Bibliografia Básica

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2011.

SILVIA, M. G. da. **Informática terminologia básica**: Windows XP, Word, Excel XP, access XP, PowerPoint XP. 5ª Ed.. São Paulo: Érica, 2011.

VELLOSO, F. de C.. **Informática**: conceitos básicos. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia Complementar

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J.. A. **Introdução à informática**. Tradução José carlos Barbosa dos Santos. 8.ed. São Paulo: Pearson, 2011.

COX , J.. PREPPERNAU, J.. **MICROSOFT OFFICE WORD 2007 – Passo a passo**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

COX , J.; PREPPERNAU, J**.. MICROSOFT OFFICE POWERPOINT 2008 – Passo a passo**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

NORTON, P.. **Introdução à informática**. Tradução Maria Cláudia Santos Ribeiro Ratto. São Paulo: Pearson, 2011.

WEBER, R. F**.. Fundamentos de arquitetura de computadores**. 3ª Ed. Porto Alegre Bookman, Instituto de informática da UFRGS, 2008.

Componente Curricular: Matemática	
Carga Horária: 72horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Matemática básica: regra de três e porcentagem. Tópicos de geometria espacial: áreas e volumes. Sistemas lineares. Funções: noções gerais (domínio, imagem, contradomínio); função polinomial; função exponencial; função logarítmica; funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente). Limites: noções de limite; limite e continuidade. Derivadas: interpretação geométrica, regras básicas de derivação e aplicações.

Bibliografia Básica

DOLCE, O.; POMPEO, J. N**.. Fundamentos de matemática elementar**: geometria espacial, posições e métrica. 6ª ed., São Paulo: Atual, 2005.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C**.. Fundamentos de matemática elementar** – VOL 1. 8º ed. São Paulo: Atual, 2004.

SIMMONS, G. F.. **Cálculo com geometria analítica**. V.1 São Paulo: Pearson Makron books, 2008.

Bibliografia Complementar

FIGUEIREDO, D.. G. de. **Análise I.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

HOFFMANN, L. D.. BRADLEY, G. L. **Cálculo:** um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

LEITHOLD, L.. **O Cálculo com geometria analítica**. 3ª Edição. Editora: Harbra, 1994.

MORI, I.; ONAGA, D.S.. **Matemática:** Idéias e desafios. (5ª a 8ª série). São Paulo: Saraiva, 2005.

STEWART, J.. **Cálculo.** Volume 1. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Fundamentos do Agronegócio	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Origem e evolução do agronegócio. Agronegócios: conceitos e dimensões. Estudos de cadeias produtivas e sistemas agroindustriais. Evolução da gestão e inovação tecnológica no agronegócio. Visão sistêmica do agronegócio. Agronegócio e sua inter-relação com o desenvolvimento econômico. Mercado mundial de agronegócio: oportunidades; desafios e regulação.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, M.J**.. Fundamentos de Agronegócios**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, J.T.G.. **Agronegócio**: uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009.

CALLADO, A.A.C.. **Agronegócio.** 3º Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M. O. (*Coord.*); FILHO, Hildo Meirelles de Souza.. **Agronegócio no MERCOSUL**: uma agenda para desenvolvimento. Editora: Atlas. 1ª Ed. 2009.

BATALHA, M. O. (*Coord.*). **Gestão agroindustrial**. v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.

BATALHA, M. O. (*Coord.*). **Gestão agroindustrial**. v. 2. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRUM, A. L.; MULLER, P. K.. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. 1ª Edição. Editora: UNIJUI, 2009.

NEVES, M.F. (Coord.) **Agronegócio de Desenvolvimento Sustentável**: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Componente Curricular: Fundamentos de Produção Vegetal	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Histórico da Agricultura. Principais órgãos das plantas e suas funções. Nutrição mineral nas plantas. Absorção e translocação de água e solutos nas plantas. Mercados, crescimento e desenvolvimento vegetal integrados.

Bibliografia Básica

FERRI, M.G**. Botânica**: morfologia externa das plantas, organografia. São Paulo: Nobel, 2004.

FERRI, M.G**. Botânica**: morfologia interna das plantas, anatomia. São Paulo, Nobel, 2011.

VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. **Botânica - Organografia**: Quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 4 ed. Viçosa: UFV, 2010.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3ª Ed. 2008.

LEFF, E.. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NEVES, M. F.; CASTRO, Luciano Thomé e. **Agricultura Integrada**: Inserindo Pequenos Produtores de Maneira Sustentável em Modernas Cadeias Produtivas. 1ª Ed. Editora: Atlas, 2010.

SORATTO, R.P.; ROSOLEM, C.A.; CRUSCIAL, C.A.C. **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta**: alguns exemplos no Brasil Central. Botucatu: Editora FEPAF, 2011.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Componente Curricular: Fundamentos da Produção Animal	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Introdução à zootecnia. Generalidade e terminologia zootécnica. Noções gerais de sistemas de produção pecuária. Noções de pastagens. Noções de nutrição animal. Mercados e serviços zootécnicos. Noções gerais de cadeias de produções animais: avicultura de corte e postura; suinocultura; ovino-caprinocultura; aquicultura; bovinocultura de corte; bovinocultura de leite.

Bibliografia Básica

CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

FRANDSON, R.D.; WILKE, W.L.; FAILS, A.D**. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B**. Reprodução animal**. 7ª Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

Bibliografia Complementar

ANDRIGUETTO, J.M. et al. **Nutrição Animal**. v.1. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Alimentação animal. São Paulo: Nobel, 2002.

BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3ª Ed. 2008.

MENDES, J.T.G. **Agronegócio:** uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009.

PIRES, A. V. **Bovinocultura de corte**. Vol. I. Piracicaba: FEALQ, 2010.

TORRES, A.P.; JARDIM, W.R.; JARDIM, L.F.. **Manual de Zootecnia**: Raças que interessam ao Brasil. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2. Ed, 1982.

2º Semestre	
Componente Curricular: Estatística	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Introdução à estatística. Variáveis em estatística. Representação tabular e gráfica de dados estatísticos. Noções de amostragem. Estimação. Análise exploratória de dados. Estatística Descritiva e inferencial. Noções de Probabilidade. Distribuição Normal. Análise de regressão e correlação linear. Introdução à estatística experimental; Princípios básicos de experimentação agrícola. Testes de significância. Usos de pacotes estatísticos.	
Bibliografia Básica	
CRESPO, A. A.. **Estatística Fácil.** 19° Edição São Paulo: Saraiva, 2009. MORETIN, P.; BUSSAB, W. O**. Estatística Básica**. São Paulo: Saraiva, 7º Edição, 2011. MOORE, D. S., A. **Estatística básica e sua prática**. 5º Ed. Rio De Janeiro: LTC, 2011.	
Bibliografia Complementar	
ANDRADE, D. F; OGLIARI, P. J. **Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas com Noção de Experimentação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. BISQUERRA, R.; SARRIERA, J. C.; MARTÍNEZ, F.. **Introdução à Estatística: Enfoque Informático com o Pacote Estatístico SPSS.** Tradução de Fátima Conceição Murad. Porto Alegre: Penso, 2004. CALLEGARI-JACQUES, S.. M. **Bioestatística:** princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. 2003. HAIR, J.F.; BLACK, W.C.; BABIN, B.; ANDERSON, R.E.; RONALDO, L.T. **Análise Multivariada de Dados**. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. MARTINS, G. de A.. **Estatística Geral e Aplicada**. 4ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.	

Componente Curricular: Ética Profissional	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.	
Bibliografia Básica	
OFF, L. **Saber cuidar**: ética do humano-compaixão pela terra. 19º. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. DEMO, P. – **Desafios Modernos da Educação**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. NALINI, J.R**. Ética geral e profissional**. E ampl. São Paulo: RT, 9º Ed, 2012; e, 7ºEd. 2009.	
Bibliografia Complementar	
BUZZI, A. R. **Introdução ao Pensar:** o ser, o conhecimento, a linguagem. 33ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. COSTA, M. C. C.. **Sociologia:** introdução à ciência da sociedade. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2002. HENZ, C. I; ROSSATO, R. (Orgs.) **Educação humanizadora na sociedade globalizada**. Santa Maria: Biblos, 2007. PENA-VEGA, A.; ALMEIDA, C.R.S.; PETRAGLIA, I. (orgs.). **Edgar Morin**: ética, cultura e educação. 4º Ed. São Paulo: Cortez, 2011. SÁ, A.L. **Ética Profissional**. 9º Ed. São Paulo: Atlas, 2012.	

Componente Curricular: Fundamentos de Economia	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	

Microeconomia: Fundamentos da economia. Funcionamento do mercado: demanda, oferta e equilíbrio. Custos de produção pela ótica econômica. Estudo das estruturas de mercado. Formação de preços de bens e de fatores de produção sob diferentes tipos de estruturas. Indicadores macroeconômicos. Desemprego. Juros, moeda e crédito. Taxa de câmbio. Inflação. Desenvolvimento econômico e distribuição de renda. Fundamentos da política macroeconomia (Política fiscal, monetária e cambial). A realidade da economia brasileira e seu papel na dinâmica internacional.

Bibliografia Básica

O´SULLIVAN, A.; SHEFFRIN, S.; NISHIJIMA, M.. **Introdução a Economia:** princípios e ferramentas. Editora: Pearson/Prentice Hall, 2004.

VASCONCELOS, M. A. S. de. **Economia: micro e macro**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VASCONCELOS, M. A.S. de; GARCIA, M. E.. **Fundamentos de Economia**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar

FORTUNA, E.. **Mercado Financeiro:** produtos e serviços. 18ª Ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011.

GALESNE, A.. **Decisões de Investimentos da Empresa**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GASTALDI, J. P**.. Elementos de Economia Política**. 19ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MOREIRA, J. O. de C**.. Economia: notas introdutórias**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PARKIN, M. **Economia.** 8ª Ed.. Editora: Prentice Hall Brasil, 2009.

Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

O Espírito empreendedor. Entendendo o mundo dos negócios. Focalizando o mundo dos negócios: Criatividade e Inovação. Cooperação e comprometimento para Criar. Análise de mercado. Plano de Negócio. Empreendedorismo no agronegócio, estudos de oportunidades de mercado nacional e mundial.

Bibliografia Básica

DORNELAS, J. C. A.. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: *Campus*, 2011.

MAXIMIANO, A.C.A. **Administração para empreendedores:** fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. 2ª Ed. São Paulo: Prentice- Hall, 2010.

SALIM, C. S.; SILVA; N. C**.. Introdução ao Empreendedorismo**: despertando a atitude empreendedora. Editora: *Campus*, 2009.

Bibliografia Complementar

BAUTZER, D.. **Inovação:** repensando as organizações. . Editora: Atlas, 2009.

BERNARDI, L. A**.. Manual de empreendedorismo e gestão**: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2ª edição. Editora: Atlas, 2012.

GOMES, C. F. S.; GOMES, L. F. A. M.. **Tomada De Decisão Gerencial**: Enfoque Multicritério. 4ª Edição, Editora: Atlas, 2012.

LENZI, F. C. **A nova geração de empreendedores**: Guia Para a Elaboração de um Plano de Negócios. .Editora: Atlas, 2009.

MENDES, J.; FILHO, I. Z.. **Empreendedorismo para Jovens**: ferramentas, exemplos reais e exercícios para alinhar a sua vocação com o seu projeto de vida. 1ª edição. Editora: Atlas, 2012.

Componente Curricular: Gestão do Agronegócio I	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Teoria dos Sistemas aplicada ao Agronegócio. Teorias dos Ciclos. Agriculturalização e desindustrialização. Os blocos econômicos (UE, BRICS, NAFTA etc). Fusões e Aquisições. Enfoque micro, macro e mesoanalítico. Cadeias Produtivas Agroindustriais. Arranjos Produtivos Locais. Conjuntura e tendências do agronegócio. Estudos de Casos

Bibliografia Básica

BATALHA, M.O. (*Coord*.). **Gestão agroindustrial**. v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.

BATALHA, M. O. (*Coord*.). **Gestão agroindustrial.** v. 2. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, O. J. **Gestão Empresarial**: Sistemas e Ferramentas. Editora: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M.O. (*Coord*.); FILHO, H. M. de S**.. Agronegócio no MERCOSUL**: uma agenda para desenvolvimento. Editora: Atlas. . 2009.

BULGACOV, S. (org**.). Manual de gestão empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOMES, C. F. S.; GOMES, L. F. A. M.. **Tomada de Decisão Gerencial**: Enfoque Multicritério. 4ª Edição, Editora: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Manual de gestão das cooperativas**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAZZALI, L. **Processo Recente de Reorganização Agroindustrial do Complexo à Organização em Rede**. Unesp, 2000.

Componente Curricular: Contabilidade Rural	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Contabilidade: conceito, objetivos, campo de aplicação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Regimes contábeis. Balanço Patrimonial, Patrimônio Líquido. Ativo e Passivo. Escrituração contábil. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Demonstrativo de Resultado do Exercício. Demonstrações de Lucros e Prejuízos acumulados e Fluxo de Caixa. A contabilidade como instrumento de avaliação, decisão e controle das atividades rurais. Interferências governamentais. Peculiaridades da atividade rural.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, E. C.; Baptista, A. E.. **Contabilidade geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, J. C.; SEGATTI, S.. **Contabilidade da pecuária:** atualizada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09. Editora: Atlas. 10 ª Ed. 2012.

OLIVEIRA, N. C. de**. Contabilidade do Agronegócio - Teoria e prática**. 1ª Ed. Editora: Jurua editora – 2010.

Bibliografia Complementar

FRANCO, H**.. Contabilidade na Era da Globalização**. 1ª Edição. Editora: Atlas, 1999.

GIMENEZ, L.; OLIVEIRA, A. B. S.. **Contabilidade Para Gestores**: uma abordagem para pequenas e médias empresas. Editora: Atlas, 2011.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**: Livro Texto. 10ª Ed. Editora: Atlas, 2010.

SANTOS, G.J.; MARION, J.C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIZZOLATO, N. D**.. Introdução à contabilidade gerencial**. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Componente Curricular: Fundamentos da Ciência do Solo	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Conceito de solos. Fatores de formação do solo. Conceito de perfis de solo. Princípios de propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Conceito de fertilidade do solo. Leis da fertilidade. Nutrientes essenciais. Análise físico-química do solo e análise foliar. Princípios de adubação. Causas e consequências da exploração indevida do solo. Classes do solo. Princípios da erosão e seus componentes. Práticas de conservação do solo.

Bibliografia Básica

RESENDE, M.; CURI, M.; RESENDE, S.B.; CORREA, G.F**. Pedologia**: bases para a distinção de ambientes. Editora UFLA, Lavras, 2007.

STRECK, E. V.; KAMPF, N.; DALMOLIN, R. S. D.; KLAMT, E.; NASCIMENTO, P. C.; SCHNEIDER, P. **Solos do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre - RS, EMATER-RS/UFRGS, 2006.

WHITE, R.E**. Princípios e práticas da ciência do solo**: o solo como um recurso natural. Editora Andrei. São Paulo, 2009.

Bibliografia Complementar

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. 7ª Ed. São Paulo: Ícone Ed., 2010.

BRADY, N. C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3ª Ed. Bookman, 2012.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília: Embrapa Produção de Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 1999.

GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S.; BOTELHO, R.G.M. **Erosão e Conservação dos Solos** – Conceitos, Temas e Aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

KHIEL, E.J. **Manual de edafologia**: relações solo-planta. Editora Ceres, 1979.

Componente Curricular: Cadeia produtiva da Aquicultura	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Situação atual, desafios e perspectivas do mercado aquícola nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre aquicultura no Brasil. Métodos de produção de espécies aquícolas, sistemas de cultivo e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Aquicultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos aquícolas.

Bibliografia Básica

BARCELLOS, L. J. G. (Org.) ; FAGUNDES, M. (Org.). **Policultivo de jundiás, tilápias e carpas**: uma alternativa de produção para a piscicultura rio-grandense. 2. ed. Passo Fundo: UPF Editora, 2012.

MENEZES, A. **Aquicultura na Prática**. São Paulo: Ed. Nobel, 2010.

TEIXEIRA FILHO, A.R. **Piscicultura ao alcance de todos**. São Paulo: Nobel, 1991.

Bibliografia Complementar

BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L.C. (Org.**). Espécies Nativas para Piscicultura no Brasil**. 2ª edição. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

LOPERA-BARRETO, N.M.; RIBEIRO, R.P.; POVH, J.A.; MENDEZ, L.D.V.; POVEDA-PARRA; A.R. **Produção de Organismos Aquáticos.** Guaíba, RS: Agrolivros, 2011.

KUBITZA, F. LOVSHIN, L.L.; ONO, E.A.; SAMPAIO, A.V. **Planejamento da Produção de Peixes.** Jundiaí, SP: Acqua Supre, 4a ed., 2004.

KUBITZA, F. **Qualidade da água no cultivo de peixes e camarões**. Jundiaí, SP: Acqua Supre, 2003.

OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J.R.; SOTO, D. **Aquicultura no Brasil**: o desafio é crescer. FAO, 2008

3º Semestre

Componente Curricular: Matemática Financeira	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Percentagem. Juros Simples. Cálculo do juro. Homogeneidade entre a anuidade de tempo, de taxa de juro e do prazo de aplicação. Taxa proporcional, nominal e efetiva. Juro exato, comercial e bancário. Montante. Juros Compostos. Fator de Capitalização. Cálculo do capital, da taxa e do tempo. Taxas proporcionais, equivalentes, nominal, efetiva, real e aparente. Montante por períodos não inteiros. Desconto Simples. Títulos de crédito. Desconto comercial. Valor atual comercial. Taxa de juros efetiva. Equivalência de capitais. Desconto Racional. Desconto Racional em função do valor nominal. Desconto Composto. Valor atual. Equivalência de capitais.

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A. **Matemática Financeira e suas Aplicações**. 11ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática Financeira**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SAVOIA, J. ROBERTO F.. **Agronegócio no Brasil - Uma Perspectiva Financeira**. 1ª Edição. Editora: Saint Paul, 2009.

Bibliografia Complementar

CASTELO BRANCO, A. C.. **Matemática Financeira Aplicada:** método algébrico, HP 12C, Microsoft Excel. 3ª Ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2010.

PUCCINI, A. de L.. **Matemática Financeira**: objetiva e aplicada. 9ª Ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

SAMANEZ, C. P.. **Matemática Financeira**: aplicações à análise de investimentos. 4ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SAMANEZ, C. P.. **Matemática Financeira**. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

ZENTGRAF, W.. **Matemática Financeira com emprego de funções e planilhas, modelo Excel**. Rio de janeiro: Elsevier, 2007.

Componente Curricular: Sociologia Rural	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Desenvolvimento Rural Brasileiro: ocupação do espaço agrário, formação da sociedade, contexto histórico e cultural das etnias formadoras (Européia, Afro-Brasileira e Indígena), modernização da agricultura e os reflexos na Sociedade e na Economia. Aspectos sociológicos da agricultura brasileira: agricultura patronal, agricultura familiar, movimentos sociais, reforma agrária e políticas públicas.

Bibliografia Básica

ARON, R.. **As etapas do pensamento sociológico**. 9º Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

DIAS, R.. **Introdução à Sociologia**. 2º ed, Prentice Hall Brasil, 2010.

ZYLBERSZTAJN, D. **Caminhos da Agricultura Brasileira**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

BRYM, R. J.; LIE, J.; HAMLIN .., L.; MUTZENBERG, R.; SOARES, E. V.; SOUTO M., H. P**.. Sociologia**: sua bússola para um novo mundo. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

COSTA, M. C. C**.. Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2002.

MAZZALI, L. **Processo Recente de Reorganização Agroindustrial do Complexo à Organização em Rede**. Unesp, 2000.

NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org**.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 2003

Componente Curricular: Introdução a Tecnologia de Alimentos	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos Alimentos. Conceitos, importância e evolução da Ciência e Tecnologia de Alimentos. Alterações em alimentos. Introdução aos princípios e processos tecnológicos envolvidos no processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Controle de qualidade e legislação.

Bibliografia Básica

BROMBERG, R. et al. **Higiene e sanitização na indústria de carnes e derivados**. São Paulo, SP: Varela, 2003.

EVANGELISTA, J**. Tecnologia de alimentos.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B. da; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2009.

Bibliografia Complementar

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos**. São Paulo: Varela, 2001.

PALADINI, E. P. **Avaliação Estratégica da Qualidade**. 2ed. São Paulo. ATLAS. 2011.

PALADINI, E. P. **Gestão da Qualidade**. Teoria e Prática. 3ed. São Paulo. ATLAS. 2012.

PINTO, P. S. de A. **Inspeção e higiene de carnes**. Editora UFV. 2008.

SILVA JÚNIOR, E. A. da. **Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação.** 6. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2008.

Componente Curricular: Gestão do Agronegócio II	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Organização da produção agropecuária. Estratégias gerais no agronegócio. Ambiente Organizacional e Institucional dos SAG's. Gestão e governança institucional. Objetivos e estratégias das empresas rurais. Teorias das organizações. Noções básicas de gestão: da qualidade; dos custos; financeira; dos estoques; da logística; da informação; e, projetos. Gerência e organização competitiva. Gestão global, estratégias inovadoras e eficiência organizacional. Planejamento estratégico e desafios. Ambiente interno e externo: estratégias. Conjuntura e tendências do agronegócio. Estudos de Casos.

Bibliografia Básica

BATALHA, M. O. (*Coord*.). **Gestão agroindustrial.** v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.

BATALHA, M. O. (*Coord*.). **Gestão agroindustrial.** v. 2. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, O. J. **Gestão Empresarial:** Sistemas e Ferramentas. 1ª Ed. Editora: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M. O. et al. **Gestão do Agronegócio - Textos Selecionados**. São Carlos. EDUFSCAR. 2005.

GOMES, C. F. S.; GOMES, L.F. A. Monteiro. **Tomada de Decisão Gerencial**: Enfoque Multicritério. 4ª Edição, Editora: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, O. J. **Gestão Empresarial**: Sistemas e Ferramentas. Editora: Atlas, 2007.

MATIAS-PEREIRA, J.. **Manual de gestão Pública Contemporânea**. 4ª edição. Editora: Atlas, 2012.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R.. **Agronegócios - Gestão e Inovação**. Editora: SARAIVA EDITORA, 2006.

Componente Curricular: Comercialização de Produtos Agropecuários	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Instituições de comercialização: comercialização no agronegócio; fluxos e canais de comercialização dos produtos agropecuários; comercialização, controle no mercado nacional; e princípios da comercialização. Sistema Logístico de comercialização. Comercialização no contexto do sistema econômico. Bolsas de Mercadorias no Brasil e no Mundo - Origem e funcionamento. Mercado a vista, mercado futuro, Hedge, mercado a termo, mercado de opções e swaps. Análise teórica da estrutura e sistemas de preços e mercados agropecuários. Estratégias de comercialização e diminuição de risco dentro do sistema produtivo agropecuário. Sistemas Integrados de Gestão: MRP, OPT, JIT. Tendências em Gestão da Produção. Comercialização e competitividade internacional. Instituições, governança corporativa e legislação brasileira.

Bibliografia Básica

FILHO, A. M.; ISHIKAWA, S.. **Mercado financeiro e de capitais**. Editora: Atlas, 2ª edição, 2003.

DIAS, M. A.. **Logística, transporte e Infraestrutura**: armazenagem, operador logístico, gestão via TI, multimodal. São Paulo: Atlas, 2012.

WANKE, P. F. **Logística e Transporte de Cargas no Brasil**: produtividade e eficiência no século XXI. 1ª Edição. Editora: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

DORNIER, P.-P., *et al*. **Logística e operações globais**: texto e casos. São Paulo: Atlas, 2000.

JÚNIOR, A. do A.. **A solução de controvérsia na OMC**. Editora: Atlas. 1ª Edição 2008.

LOPEZ, J. M. Cortiñas; GAMA, M.. **Comercio Exterior Competitivo**. 4ª Edição. São Paulo, Editora: Aduaneiras, 2010.

MICELI, W. M.. **Derivativos de Agronegócios: Gestão de Riscos de Mercado**. Editora: Saint Paul, 2008.

MINERVINI, N**.. O Exportador – ferramentas para atuar com sucesso no mercado**. 5ª Ed. Editora: Prentice Hall Brasil, 2008.

Componente Curricular: Gestão em Recursos Hídricos

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Ocorrência e distribuição das águas na atmosfera terrestre, na superfície e no subsolo. Precipitação. Bacia hidrográfica. Escoamento superficial. Evaporação, interceptação, infiltração. Vazões. Determinação de hidrogramas. Legislação para uso dos recursos hídricos. Gerenciamento de recursos hídricos. Classificação das águas, outorgas e cobrança pela água.

Bibliografia Básica

CECH, T. V. **Recursos hídricos**: história, desenvolvimento, política e gestão. Editora LTC, 2013.

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, INES MORESCO**. Climatologia** - Noções básicas e climas do Brasil. Ed. Oficina de Textos, 2007.

ZAVATINI, J.A. **Estudos do clima no Brasil**. Campinas, Ed. Alínea. 2004.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO NETO, J. M. **Manual de hidráulica**. 8ª ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1998.

BERNARDO, S.; et al. **Manual de Irrigação**. 8ª ed. Viçosa: UFV, 2008.

BRANDÃO, Viviane Santos. **Infiltração da água no solo**. 3ª edição. Editora: UFV. 2006.

MARTINS, J.A. **Hidrologia básica**. Ed. Edgard Blucher, 1976.

VALENTE, O. F.; GOMES, M. A**. Conservação de Nascentes**: hidrologia e manejo de bacias hidrográficas de cabeceiras. 1ª edição. Editora: Aprenda Fácil. 2005.

Componente Curricular: Agrometeorologia

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Clima e a produção de alimentos. A relação da agrometeorologia com a meteorologia e demais ciências. O sistema internacional e nacional de observações meteorológicas. A importância agroclimática da radiação solar, temperatura do ar, temperatura do solo, umidade do ar e do orvalho, geadas, precipitação pluvial, evaporação e evapotranspiração, balanço hídrico, ventos. Importância das classificações e zoneamento agroclimáticos.

Bibliografia Básica

MENDONÇA, FRANCISCO; DANNI-OLIVEIRA, INES MORESCO. **Climatologia - Noções básicas e climas do Brasil**. Ed. Oficina de Textos, 2007.

MONTEIRO, J.E.B.A. **Agrometeorologia dos Cultivos**: O fator meteorológico na produção agrícola. Brasília: INMET. 2009.

PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; SENTELHAS, P. C. **Agrometeorologia fundamentos e aplicações**. Guaíba: Ed. Agropecuária, 2001.

Bibliografia Complementar

AYOADE, J.O**. Introdução à climatologia para os trópicos**. 8 ed. Rio de Janeiro. 2002.332pp.

CARLESSO, R.; MIRTA TERESINHA PETRY, et al**. Usos e benefícios da coleta automática de dados meteorológicos na agricultura.** Ed. UFSM, 2007.

CUNHA, G. R. DA. **Meteorologia**: Fatos e Mitos, Vol. 3. Ed. Embrapa, 2003.

TORRES, E. **Climatologia fácil**. Ed. Oficina de textos. São Paulo. 2002. .

TUBELIS, A. **Conhecimentos práticos sobre clima e irrigação**. Ed. Aprenda fácil. 2001.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes I

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Situação atual, desafios e perspectivas do mercado de aves no cenário nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre avicultura no Brasil. Métodos de produção, sistemas de criação e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Avicultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos avícolas.

Bibliografia Básica
ALBINO, L. F. T.; TAVERNARI, F. de C.. **Produção e manejo de frango de corte**. Viçosa: Universidade Federal, 2007.
ALBINO,L. F. T. et al**. Criações de frango de corte e galinha caipira**. 2.ed. Viçosa: Aprenda Fácil Editora, 2005.
OLIVO, R. **O mundo do frango**: cadeia produtiva da carne de frango. Criciúma-SC, Ed.
do Autor, 2006.
Bibliografia Complementar
ALBINO, L. F. T.; TAVERNARI, F. de C. **Produção e manejo de frangos de corte.** Viçosa: UFV, 2008.
COTTA, T.. **Frangos de Corte - Criação, Abate e Comercialização**. Viçosa: Editora Aprenda Fácil, 2003.
OLIVO, R. (Ed.). **O mundo do Frango**: cadeia produtiva da carne de frango. Criciúma, SC: Ed. Do Autor, 2006.
PUPA, J. M. R. **Galinhas poedeiras produção e comercialização de ovos**. Viçosa: CPT, 2008.
SHIMOKOMAKI, M.; RUBISON, O.; TERRA, N. N. **Atualidades em ciência e tecnologia de carnes**. 1. ed. São Paulo: Varela, 2006.

4º Semestre	
Componente Curricular: Administração Rural I	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre
Ementa	
Conceituação de administração no agronegócio. Características peculiares do setor agropecuário. As unidades de produção rural. O ambiente nas empresas rurais. Objetivos e estratégias das empresas rurais. Os níveis empresariais. Áreas empresariais. Processo administrativo das empresas rurais. Teorias das organizações. Estudos de caso em consultoria rural.	
Bibliografia Básica	
CHIAVENATO, I. **Os Novos Paradigmas**: como as mudanças estão mexendo com as empresas. São Paulo, 1996.	
ROBBINS, S. P. **O Processo Administrativo**: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1990.	
SILVA, A. T. da. **Administração Básica**. 4ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2007.	
Bibliografia Complementar	
ARAÚJO, L.C.G. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional**: arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão da qualidade total e reengenharia. 4ed. Rev. Atual. São Paulo: Atlas, 2008.	
BULGACOV, S. (org.). **Manual de gestão empresarial**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2006.	
BATALHA, M. O. (*Coord.*). **Gestão agroindustrial.** v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.	
SANTOS, G.J.; MARION, J.C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R**.. Agronegócios - gestão e inovação**. 1ª Ed. Editora: Saraiva Editora, 2006.	

Componente Curricular: Segurança Alimentar e Sustentabilidade	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre
Ementa	
Segurança Alimentar. Expansão da Produção. Políticas Públicas: Experiência Brasileira e internacional. Segurança alimentar e modelos de sustentabilidade.	
Bibliografia Básica	
NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.	
NEVES, Marcos F.. **Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável**: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. 1ª Ed. Editora: Atlas, 2007.	
VIANA, G.; SILVA; M.; DINIZ, N. (Organizadores). **O desafio da Sustentabilidade**: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.	
Bibliografia Complementar	

BUNGENSTAB, D.J. **Sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta**: a produção sustentável. Editor Técnico Davi José Bungenstab, 2a Ed. Brasília: EMBRAPA, 2012.

LOPES, F. F. (organizador) et al. **Agroperformance:** um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1ª edição. Editora: Atlas, 2012.

NEVES, M. F.; CASTRO, L. T**.. Agricultura Integrada**: Inserindo Pequenos Produtores de Maneira Sustentável em Modernas Cadeias Produtivas. Editora Atlas, 2010.

PALADINI, E. P. **Gestão Estratégica da Qualidade**: Princípios, Métodos e Processos. 2ed. São Paulo. ATLAS. 2009.

SILVA, C.L. (Org.). **Políticas Públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012

Componente Curricular: Direito Agrário e Legislação Rural	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Noções gerais do Direito. O Direito brasileiro. Noções gerais da propriedade, posse, detenção e domínio. Princípios que regem a propriedade no Brasil. O Estatuto da Terra. Contratos agrários. Noções de tributação. ITR. Crédito rural e sua execução. Direitos do trabalhador rural. Seleção e admissão de empregados. Execução do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. FGTS. Legislação sindical e cooperativista. Elaboração de contrato social empresarial. Previdência social rural.

Bibliografia Básica

PEREIRA, L. de P.. **Guia Jurídico do Agronegócio** – GJA. Editora: Jurua editora – 2008.

SANTOS, M.W.B.; QUEIROZ, J.E.L. **Direito do Agronegócio**. São Paulo: Fórum, 2005.

SOUZA, A. R. P. de; BURANELLO, R.; PERIN JUNIOR, E.. **Direito do Agronegócio**. V.2: Mercado, Regulação, Tributação E Meio Ambiente. 1ª Ed. Editora: QUARTIER LATIN. 2013.

Bibliografia Complementar

ABRÃO, C. H.. **A Responsabilidade Empresarial no Processo Judicial**. 2ª edição, 2012.

BRASIL. CLT. **Saraiva e constituição federal**. 40ª Ed. Atual e aum. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARMONA, C.. (Coordenador); VALLE, Martim Della. **Arbitragem e equidade**: uma abordagem internacional. Editora: Atlas, 1ª Ed. 2012.

LUZ, R.. **Comércio internacional e legislação aduaneira**. 4 ed. Editora: Elsevier, 2011.

NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes II	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Situação atual, desafios e perspectivas do mercado de suínos no cenário nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre suinocultura no Brasil. Métodos de produção, sistemas de criação e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Suinocultura e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos suinícolas.

Bibliografia Básica

ANDRIGUETTO, J.M. et al. **Nutrição Animal.** v.1. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Alimentação animal. São Paulo: Nobel, 2002.

SOBESTIANSKY, J. et. Al. **Suinocultura Intensiva**: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, SPI, 2000.

UPNMOOR, I.. **Produção de suínos** - 1. Da concepção ao desmame; 2. Período de creche; 3. Crescimento, terminação e abate; 4. A matriz. Guaíba-RS: Agropecuária, 2000.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3ª Ed. 2008.

HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B**. Reprodução animal**. 7ª Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

MENDES, J.T.G. **Agronegócio:** uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009.

PALADINI, E. P. **Gestão da Qualidade**. Teoria e Prática. 3ed. São Paulo. ATLAS. 2012.

TORRES, A.P.; JARDIM, W.R.; JARDIM, L.F. **Manual de Zootecnia**: Raças que interessam ao Brasil. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2. Ed, 1982.

Componente Curricular: Fitossanidade	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Desequilíbrio ambiental e a ocorrência de pragas, doenças e plantas invasoras. Principais agentes fitopatogênicos. Princípios de controle de doenças: evasão, erradicação, regulação, imunização, proteção, terapia e exclusão. Principais ordens de insetos de importância econômica. Métodos de controle. Biologia das plantas invasoras. Principais espécies invasoras de importância e métodos de controle. Métodos de controle de pragas doenças e plantas daninhas: controle biológico, controle químico, controle cultural e manejo integrado. Herbicidas, fungicidas e inseticidas: classificação, formulações, período de carência. Classes toxicológicas. Métodos de aplicação de produtos fitossanitários. Uso adequado, armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos. Legislação.

Bibliografia Básica

ANDREI, E**. Compêndio de defensivos agrícolas**, 6. ed., São Paulo: Andrei, 2004.

BETTIOL, W.; CAMPANHOLA, C**. Métodos alternativos de controle fitossanitário**. Embrapa, 2003.

ROMAN, E. S.; BECKIE, H.; VARGAS, L.; HALL, L.; RIZZARDI, M. A.; WOLF, T.M. **Como funcionam os herbicidas da biologia à aplicação**. Gráfica Editora Berthier, 2007.

Bibliografia Complementar

CLIBAS VIEIRA**. Doenças e Pragas do feijoeiro**. Editora UFV, 1988.

LARA, F.. **Princípios da resistência de plantas a insetos**. São Paulo: Ícone, 1991.

LORENZI, H**.. Plantas daninhas do Brasil:** terrestres, aquáticas, parasitas e tóxicas. 4 ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2008.

VENZON, M.; PAULA JÚNIOR, T.J.; PAULINI, A.. **Avanços no controle alternativo de pragas e doenças.** Editora Independente, 3 ed, 2008.

ZAMBOLIM, L.. **Manejo da Resistência de Fungos a Fungicidas**. UFV, 2007.

Componente Curricular: Mecanização e Agricultura de Precisão	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Mercado de máquinas agrícolas no Brasil. Tratores e motores. Máquinas de preparo do solo. Máquinas de implementação de culturas. Máquinas e técnicas de colheita e pós-colheita. Normas de segurança. Agricultura de precisão. Sistemas de informação geográfica (SIG) e sensoriamento remoto. Sistemas de coleta de dados e mapeamento. Monitoramento da produção. Máquinas agrícolas de agricultura de precisão.

Bibliografia Básica

GOMES, E.; PESSOA, L. M. C.; J., L. B. Silva. **Medindo Imóveis Rurais com GPS**. 1ª edição. Editora: LK. 2001.

MIALHE, L.G. **Máquinas Agrícolas para Plantio**. Editora: Millennium. 2012.

SILVEIRA, G. **Máquinas para colheita e transporte**. Editora: Aprenda Fácil. 2001.

Bibliografia Complementar

KALINOWSKI, S. R.. **Utilização do GPS em trilhas e cálculo de áreas**. 1ª edição. Editora: LK. 2006.

MORAES, A. G.; REIS, J.C.O.; BRAGA, M.A.B. **Breve história da ciência moderna**: das máquinas do mundo ao universo-máquina. V.2. São Paulo: Jorge zahar, 2004.

MOREIRA, M. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologia de Aplicação.** 4ª edição. Editora: UFV, 2011.

NEVES, M F. **Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável**: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. Editora: Atlas, 2007.

RIPOLI, T.C.C.; MOLINA JÚNIOR, W.F.; RIPOLI, M.L.C. **Manual Prático do Agricultor**: máquinas agrícolas. 1ª ed. Piracicaba: ESALQ/USP, 2005.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Culturas Anuais	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Panorama do Mercado Mundial e nacional para as principais culturas. Inserção do Brasil no Mercado Mundial. Mercado de oferta e demanda nacional e mundial. Pontos críticos e fortes em relação à demanda e oferta. Legislação sobre culturas anuais. Culturas anuais e arranjos produtivos. Controle sanitário e produtividade. Oportunidades e ameaças ambientais. Cadeias produtivas das principais culturas produtoras de grãos.

Bibliografia Básica

GALVÃO, J., C.C., MIRANDA, G. V. **Tecnologias de produção do milho**. 1 Edição. Editora:UFV. 2004.

ROSSI, R.M.; NEVES, M.F. **Estratégias para o trigo no Brasil**. PENSA/UNIEMP. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

SEDIYAMA, T.. **Tecnologia de produção e usos da soja.** Editora: Mecenas, 2009.

Bibliografia Complementar

CÔNSOLI, M.A., **Agrodistribuidor**: O Futuro da Distribuição de Insumos no Brasil. Editora: Atlas. 2011.

DUARTE, Jorge; CASTRO, A. G. de. **Comunicação e Tecnologia na cadeia produtiva da soja em MT**. Editora: Embrapa, 2004.

BATALHA, M. O. (*Coord.*). **Gestão agroindustrial**. v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, M. F.. **Agronegócio no Brasil**. Editora: Saraiva. 152pp, 2006.

PORTUGAL, A. D.; MEDEIROS, A. A. de; LEAL, A. C.; HOMMA, A. K. O.. **Cadeias Produtivas e Sistemas Naturais: Prospecção Tecnológica**. Editora: Embrapa, 1998.

5º Semestre

Componente Curricular: Cooperativismo e Associativismo	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Aspectos relativos ao Associativismo e Cooperativismo, histórico e sua importância. Estrutura e funcionamento das organizações do meio rural: cooperativas, sindicatos e associações. Legislação e aspectos jurídicos do da cooperativa e associação. Órgãos sociais: assembleia geral, conselho administrativo e conselho fiscal. Responsabilidade social das cooperativas e das associações. Cooperativas: funções, objetivos e ramos cooperativos. Gestão da organização cooperativa. Cooperativas comerciais. Experiências históricas de associativismo e cooperativismo no Brasil. Sindicatos rurais: trabalhadores e empregadores. Cooperativismo e geração de renda.

Bibliografia Básica

ADAMS, T. **Educação e Economia Popular Solidária**. Aparecida: Ed. Ideias & Letras. 2010.

OLIVEIRA, D. de P.R. de. **Manual de gestão das cooperativas**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 2003.

Bibliografia Complementar

FEIJÓ, R.. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. 1ª Ed.Editora: LTC, 2011.

MENDES, J.T.G. **Agronegócio:** uma abordagem econômica. Prentice-Hall: São Paulo, 2009.

NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil.** Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SILVA, C.L. (Org.). **Políticas Públicas e desenvolvimento local:** instrumentos e proposições de análise para o Brasil Petrópolis: Vozes, 2012.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI**. 3ª ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008.

Componente Curricular: Administração Rural II	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Organização, sistema e métodos nas empresas rurais. Controle de qualidade. Planejamento e controle da produção: origem e função do planejamento e controle da produção. Técnicas de Planejamento e Controle da Produção. Novas tecnologias de inovação e gestão rural. Estudos de caso em Consultoria Rural.

Bibliografia Básica

ROBBINS, S. P.. **O Processo Administrativo:** integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1990.

OLIVEIRA, O. J.. **Gestão Empresarial**: Sistemas e Ferramentas. Editora: Atlas, 2007.

WOILER, S.; MATHIAS, W. F.. **Projetos:** planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1996.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, L.C.G. **Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional:** arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão da qualidade total e reengenharia. 4ed. Rev. Atual. São Paulo: Atlas, 2008.

BATALHA, M. O. (*Coord.*). **Gestão agroindustrial**. v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, G.J.; MARION, J.C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, C.L. (Org.). **Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

ZUIN, L.F. S.; QUEIROZ, T. R.. **Agronegócios - Gestão e Inovação.** 1ª Ed. Editora: SARAIVA EDITORA, 2006.

Componente Curricular: Contabilidade e Custos	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Introdução à contabilidade e custos. Conceito de empresa. Bens de venda e de crédito. Débitos e créditos de financiamento e funcionamentos. Noções sobre custo: de produção, diretos e indiretos, fixos e variáveis. Escrituração. Sistemas fundamentais de salários. Conceito de despesas gerais de produção. Balanço. Lucros e perdas. Uso da contabilidade para fins gerenciais. Análise das demonstrações contábeis para efeito gerencial. Controle orçamentário e administrativo. Uso de amostragem no sistema de informações contábeis. Emissão de relatórios gerencias para tomada de decisões.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, E. C.; BAPTISTA, A. E.. **Contabilidade geral.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, J. C.; SEGATTI, S.. **Contabilidade da pecuária**: atualizada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09. Editora: Atlas. 10 ª Ed. 2012.

OLIVEIRA, N. C. de. **Contabilidade do agronegócio - teoria e pratica**. 1ª ed. Editora: Jurua editora – 2010.

Bibliografia Complementar

FRANCO, H. **Contabilidade na Era da Globalização**. 1ª Edição. Editora: Atlas, 1999.

GIMENEZ, L.; OLIVEIRA, A. B. S.. **Contabilidade Para Gestores**: uma abordagem para pequenas e médias empresas. Editora: Atlas, 2011.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**: Livro Texto. 10ª Ed. Editora: Atlas, 2010.

SANTOS, G.J.; MARION, J.C.; SEGATTI, S. **Administração de custos na agropecuária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PIZZOLATO, N. D**.. Introdução à contabilidade gerencial**. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes I	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Situação atual, desafios e perspectivas do mercado nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre bovinocultura de leite no Brasil. Métodos de produção, sistemas de produção e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Bovinocultura de leite e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos de bovinocultura de leite.

Bibliografia Básica

SANTIAGO, L.L.; NOGUEIRA, E.T. **Apontamentos estratégicos no agronegócio do leite**. Toledo: GFM Gráfica & Editora, 2011.

STOCK, L.A.; ZOCCAL, R.; CARVALHO, G.R.; SIQUEIRA, K.B. **Competitividade do Agronegócio do leite brasileiro**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2011.

TRONCO, V.M. **Manual para inspeção da qualidade do leite**. 2ª Ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2003.

Bibliografia Complementar

AGUIAR, A.P.A.; RESENDE, J.R**. Pecuária de Leite:** custo de produção e análise econômica. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012.

ARAÚJO, M.J**. Fundamentos de agronegócios.** 3ª Ed. Revista, Ampliada e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.

CHAPAVAL, L.; PIERKARSKI, P.R.B. **Leite de qualidade**: manejo reprodutivo, nutricional e sanitário. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.

GEBLER, L.; PALHARES, J.C.P**. Gestão ambiental na agropecuária.** Editores Técnicos/ Luciano Gebler; Júlio César Pascale Palhares. .Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007.

SILVA, J.C.P.M.; VELOSO, C.M. **Manejo para maior qualidade do leite**. . Viçosa: Aprenda Fácil, 2011.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Olericultura	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Introdução ao estudo da olericultura. Caracterização dos empreendimentos. Infraestrutura de produção e de mercado de produção. Planejamentos de hortas. Classificação das hortaliças. Métodos de propagação de hortaliça. Plasticultura. Sistemas de produção de hortaliças de folha. Sistemas de produção de hortaliças de flor. Sistemas de produção de hortaliças de fruto. Sistemas de produção de hortaliças de raiz e sistemas de produção de hortaliças de bulbo. Custos de produção e análise econômica. Pós-colheita de hortaliças, beneficiamento e comercialização.

Bibliografia Básica

FILGUEIRA, F. A. dos.. **Novo Manual de Olericultura:** Agrotecnologia Moderna na Produção e Comercialização de Hortaliças. Viçosa: UFL, 3ºEd. 2008.

GOMES, R. P.. **Fruticultura Brasileira**. 13ºEd. Editora Nobel, 2006,

LUENGO, R. de F. A.. **Embalagens para comercialização de hortaliças e frutas no Brasil**. Embrapa, 2009.

Bibliografia Complementar

CHITARRA, I. F.. **Pós-colheita de frutas e hortaliças**: Glossário. Editora UFLA. 2ºEd. 2005.

LORENZI, H.. **Árvores brasileiras**: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Editora Odessa. Vol.2. 2003.

LUENGO, R.F.A.; CALDO, A.G. **Pós-colheita de hortaliças – 500 perguntas/500 respostas**. Editora: Embrapa, 2011.

NASCIMENTO, W. M.. **Tecnologia de sementes de hortaliças**. Embrapa. Hortaliças. 2009.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI**. 3ª ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008.

Componente Curricular: Agroecossistemas e Agroenergia	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Formas de agricultura, convencional e agroecológica: princípios, evolução, práticas adotadas, resultados, problemas. Conceito de sistema, ecossistema e agroecossistema. Estruturas dos agroecossistemas. Fundamentos de ecologia aplicados as agroecossistemas. Princípios ecológicos na agricultura: dinâmica de nutrientes, da água e da energia. Dinâmica dos ecossistemas e agroecossistemas, diversidade e estabilidade dos agroecossistemas. Base ecológica do manejo de pragas e doenças. A ciclagem de nutrientes no agroecossistema através de adubação verde e da compostagem. Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural. Conceito e importância da agroenergia. Matriz energética do Brasil e agroenergia no Brasil. Mercado mundial e brasileiro de agroenergia: etanol e biodiesel. Inserção brasileira no mercado mundial de agroenergia. Biomassa: conceitos, fontes e importância. Implicações econômicas, sociais e ambientais dos componentes do complexo agroenergético. Florestas energéticas do Brasil: biogás, etanol, biodiesel e resíduos agropecuários e florestais.

Bibliografia Básica

ABRAMOVAY, R. **Biocombustíveis:** a energia da controvérsia. . Editora: Senac São Paulo, 2009.

GOLDEMBERG, J. (coord). **Energia e Desenvolvimento Sustentável – Série sustentabilidade**. Editora: Blucher, 2010.

MANO, E. B.; PACHECO, É. B. A. V.; BONELLI, C. M. C**. Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem**. Editora: Blucher, 2ª edição, 2010.

Bibliografia Complementar

BATALHA, M. O. (*Coord*.). **Gestão agroindustrial**. v. 2. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOLDEMBERG, J.; PALETTA, F. C. (coord.). **Série Energia e Sustentabilidade** – Energias Renováveis. Editora: Blucher, 2012.

NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

NEVES, M. F.. **Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável**: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. Editora: Atlas, 2007.

KNOTHE, G.; KRAHL, J.; GERPEN, J.; RAMOS, L. P**.. Manual de Biodiesel**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 5º semestre

Ementa

Fruticultura: importância econômica e social. Principais problemas quanto à implantação das espécies frutíferas. Aspectos técnicos do comportamento das espécies quanto ao clima e solo. Potencialidades regionais. Noções de manejo das espécies frutíferas: métodos de propagação sexuada e assexuada, tipos de mudas; época de plantio, espaçamento, manejo do solo e das adubações; tecnologia, tipos e objetivos da poda; noções de manejo fitossanitário dos pomares; colheita. Apresentação da cadeia produtiva das frutíferas. Silvicultura: Importância econômica, social e ecológica da silvicultura, principais espécies de reflorestamento/florestamento, (nativas e exóticas), noções de produção de mudas florestais, implantação e manejo de florestas.

Bibliografia Básica

GOMES, R. P.. **Fruticultura Brasileira.** Editora Nobel, 2006, 13º Ed. 2006.

CHITARRA, I.F.. **Pós-colheita de frutas e hortaliças: Glossário.** Editora UFLA. 2º Ed. 2005.

LORENZI, H.. **Árvores brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil.** Editora Odessa. Vol.2. 2003.

Bibliografia Complementar

LUENGO, R. de F. A.. **Embalagens para comercialização de hortaliças e frutas no Brasil.** Embrapa, 2009.

LUENGO, R.F.A.; CALDO, A.G. **Pós-colheita de hortaliças – 500 perguntas/500 respostas**. 1ª edição. Editora: Embrapa. 2011.

OLIVEIRA, J.A.P. (Org.). **Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

NASCIMENTO, W. M.. **Tecnologia de sementes de hortaliças**. Embrapa. Hortaliças, 2009.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI.** 3ª ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008.

6º Semestre	
Componente Curricular: Gestão Ambiental	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo**: 6º semestre

Ementa

Ambiente, produção e sustentabilidade. Questões ambientais globais e locais relacionadas aos recursos naturais. Gestão dos resíduos. Legislação ambiental. Educação ambiental.

Bibliografia Básica

DIAS, G. F.. **Educação Ambiental**: Princípios e Práticas. 9ª Edição. São Paulo: Gaia, 2004.

LOREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Organizadores). **Educação ambiental**: repensando espaço da cidadania. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VIANA, G.; SILVA; M.; DINIZ, N. (Orgs.). **O desafio da Sustentabilidade**: um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

Bibliografia Complementar

ADISSI, P. J.; PINHEIRO, F. A.; CARDOSO, R. da S.. **Gestão Ambiental das Unidades Produtivas**. Editora: Elsevier, 2012.

GUIMARÃES, M.(Organizador). **Caminhos da Educação Ambiental**: da forma à ação. Campinas, São Paulo: Papirus, 2006.

LEFF, E.. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LOPES, F. F. (organizador) et al. **Agroperformance:** um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1ª edição. Editora: Atlas, 2012.

MILLER, Jr; G. TYLER**. Ciência Ambiental**. Tradução da 11ª Ed. Norte Americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Componente Curricular: Marketing no Agronegócio	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Conceito de marketing. O marketing no agronegócio. Segmentação e Posicionamento de Mercado. Composto de Marketing: Os 4P's - produto, preço, praça e promoção. Estratégia de produto, de precificação, de venda e comunicação com o mercado. Marcas. Marketing de relacionamento. Plano de Marketing. Marketing Pessoal.

Bibliografia Básica

LAS CASAS, A. L.. **Marketing: conceitos, exercícios e casos**. São Paulo: Atlas, 2008.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

XAVIER, C.; TEJON, José L.. **Marketing e Agronegócio - A Nova Gestão**. 1 Ed. Editora: PRENTICE HALL BRASIL 2009.

Bibliografia Complementar

BERKOWITZ, E.N; et al. **Marketing.** Vol. I, Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.

CHURCHILL JUNIOR, G. A.; PETER, J. P. **Marketing – Criando valor para os clientes**. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2003.

DIAS, S.R. **Gestão de Marketing**. São Paulo: Saraiva, 2003.

KOTLER, P. **Administração de marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R.. **Agronegócios - Gestão e Inovação**. 1ª Ed. Editora: Saraiva Editora, 2006.

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

O ambiente organizacional. Desafios para a gestão de pessoas. A evolução das relações de trabalho. O modelo de gestão de pessoas: abordagem conceitual e sua divisão enquanto subsistemas (provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento e monitoração).

Bibliografia Básica

BOHLANDER, J.. SNELL, S. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

CHIAVENATO, I.. **Gestão de pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: *Campus*/Elsevier, 2010.

CHIAVENATO, I**.. Recursos Humanos–o capital humano das organizações**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar

BAUTZER, D.. **Inovação:** repensando as organizações. . Editora: Atlas, 2009.

BATALHA, M. O. (*Coord*.).. **Gestão agroindustrial**. v. 1 São Paulo: Atlas, 2008.

BATALHA, M.O. (Coord.).. **Gestão agroindustrial**. v. 2. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BERNARDI, L. A.. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas**. 2ª edição. Editora: Atlas, 2012.

MENDES, J.; FILHO, I. Z.. **Empreendedorismo para Jovens:** ferramentas, exemplos reais e exercícios para alinhar a sua vocação com o seu projeto de vida. . Editora: Atlas, 2012.

Componente Curricular: Planejamento e Projetos no Agronegócio	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Noções gerais de planejamento. Planejamento estratégico no espaço rural Projetos: fases do projeto; tipos de projetos; custos de projetos; planejamento, projetos e produção. Empresas e projetos agropecuários. Programas e projetos em agronegócio: experiência brasileira e desenvolvimento.

Bibliografia Básica

DORNELAS, J.C.A**. Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 3. Ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

WOILER, S.; MATHIAS, W. F.. **Projetos:** planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1996.

TERRIBILI FILHO, A**.. Gerenciamento de Projetos em 7 Passos** - Uma Abordagem Prática. São Paulo: M. Books, 2012.

Bibliografia Complementar

CLEMENTE, A. (Org.). **Projetos empresariais e públicos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GALESNE, A**.. Decisões de Investimentos da Empresa**. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, J.A.P. (Org.). **Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade**. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

XAVIER, C.M**. Gerenciamento de Projetos**. São Paulo: Saraiva, 2004.

VEIGA, J. E**. Desenvolvimento sustentável** – o desafio do séc. XXI. 3ª ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008.

Componente Curricular: Políticas Públicas no Agronegócio	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Política agrícola para o meio rural: política agrícola e política agrária. Instrumentos de política agrícola: preços mínimos, controle da oferta. Estoques reguladores, subsídios, impostos, preços máximos. Evolução da política agrícola no Brasil: políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal para o agronegócio brasileiro. Política macroeconômica: políticas de estímulos fiscais, financeiros e institucionais. Política florestal e de proteção ambiental. Política comercial. Logística e transporte.

Bibliografia Básica

DIAS, R.; MATOS, F.. **Políticas Públicas:** princípios, propósitos e processos. Editora: Atlas, 2012.

ARAÚJO, M.J.. **Fundamentos de Agronegócios**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ZYLBERSZTAJN, D.. **Caminhos da agricultura brasileira**. Editora: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

FEIJÓ, R.. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. . Editora: LTC, 2011.

MATIAS-PEREIRA, J**.. Manual de gestão pública contemporânea**. 4ª edição. Editora: Atlas, 2012.

NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org.). **Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

OLIVEIRA, J.A.P. (Org.).. **Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

SILVA, C.L. (Org.). **Políticas Públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012.

Componente Curricular: Extensão Rural	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Desenvolvimento rural sustentável. Diagnóstico de sistemas agrários. Meios e métodos de extensão rural: propostas tradicionais e inovadoras de extensão rural. Formas e princípios cooperativos de extensão rural.

Bibliografia Básica

BROSE, M. **Participação na Extensão Rural:** Experiências inovadoras de desenvolvimento local. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004.

DIMENSTEIN, G.; RODRIGUES, M.M.A.; GIANSANTI, A.C.. **Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão**. São Paulo: FTD, 2008.

SANTOS, R.E.; **Diversidade, espaço e relações étnicos- raciais - o negro na geografia do Brasil**. Ed. Autentica. 2 ed. 2009.

Bibliografia Complementar

ARROYO, M.G.; CALDART, R.S.; MOLINA, M.C. **Por uma educação do campo**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

ADLER, R.B.; RODMAN, G**.. Comunicação humana**. Saad. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CHINOY, E.. **Sociedade:** uma introdução à sociologia. São Paulo: Cultrix, 2010.

FREIRE, Paulo, 1921-1997**. Extensão ou comunicação**, 13 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

TOMAZI, N.D.. **Iniciação à sociologia**. 2 ed. São Paulo: Atual, 2007.

Componente Curricular: Tecnologia de Pós-Colheita de Produtos Agrícolas	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Estrutura mundial e brasileira de armazenagem de grãos. Determinação do ponto de colheita: métodos e técnicas de amostragem e equipamentos necessários. Fatores que afetam a colheita e a pós-colheita. Colheita: tipos e técnicas e perdas. Pós-colheita: transporte, limpeza e secagem. Seleção e classificação. Maturação, embalagem, armazenagem e perdas. Legislação pertinente. Viabilidade econômica do beneficiamento e armazenamento de grãos e sementes.
Bibliografia Básica
CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de hortaliças e frutas:** fisiologia e manuseio. Lavras: ESAL/FAEPE, 1990. PUZZI, D**. Abastecimento e armazenagem de grãos**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 2000. SILVA, J. S. (Ed.) **Secagem e Armazenagem de Produtos Agrícolas**. Viçosa, MG. 2008.
Bibliografia Complementar
CARVALHO, N.M. **A secagem de sementes**. 2ªed. FUNEP. 2005. ELIAS, M. C. **Tecnologias para armazenamento e conservação de grãos em pequenas e médias escalas**. Pelotas: Egigraf, 2001. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA: **SISLEGIS Sistema de Legislação Agrícola Federal**. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/legislacao/sislegis. Acesso em 26.07.2011. SANCHEZ, L.(Coord.). **Manual de armazenamento e embalagem**: Produtos agropecuários. Botucatu: FEPAF, 1983. WEBER, E. A.. **Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos**. Porto Alegre: La Salle, 2004.

Componente Curricular: Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes II	
Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 6º semestre
Ementa	
Situação atual, desafios e perspectivas do mercado nacional e mundial. Avaliação dos potenciais e condicionantes da produção. Legislação sobre ovinocaprinocultura e bovinocultura de corte no Brasil. Métodos de produção, sistemas de produção e manejo. Controle de qualidade dos produtos. Estratégias de comercialização: marketing e planejamento. Ovinocaprinocultura, bovinocultura de corte e sustentabilidade. Gestão ambiental de empreendimentos de ovinocaprinocultura e bovinocultura de corte.	
Bibliografia Básica	
CAVALCANTE, A.C.R.; WANDER, A.E.; LEITE, E.R. (Eds**.). Caprinos e ovinos de corte**: o produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. GOUVEIA, A.M.G**. Criação de ovinos de corte nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil** (raças e cruzamentos). Brasília: LK Editora e Comunicação, 2006. RADOSTITS, O. M.; et al**. Clínica veterinária**: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ed. Rio de Janeiro. GUANABARA KOOGAN. 2002.	
Bibliografia Complementar	
BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 3ª Ed. 2008. BATALHA, M. O. (*Coord*.). **Gestão agroindustrial**. v. 2. 5º Ed. São Paulo: Atlas, 2009. HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução animal**. 7ª Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2004. RIBEIRO, S.D.A. **Caprinocultura**: Criação Racional de Caprinos. São Paulo: Nobel, 1997. TORRES, A.P.; JARDIM, W.R.; JARDIM, L.F. **Manual de Zootecnia**: Raças que interessam ao Brasil. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2. Ed, 1982.	

4.14.2 Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Educação Física
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Educação física: conceito, importância e função. Escola e educação física. A Educação Física: componente curricular, valores e princípios. Educação física e o sujeito. Cultura corporal: corpo, movimento e saúde. Abordagens da

educação física: desenvolvimentista, construtivista, e iniciação esportiva universal.
Bibliografia Básica:
EVANGELISTA, AL. L.; MACEDO, J.. **Treinamento funcional e core training**: exercícios práticos aplicados. Editora: Pharte, 2011. JUNIOR, L. C. C.; LIMA, W.; PEREIRA, R.; LORENZETI, F**.. Exercício, emagrecimento e intensidade do treinamento:** aspectos fisiológicos e metodológicos. 2ª Edição. Editora Phorte, 2013. SABA, F.. **Mexa-se:** atividade física, saúde e bem-estar. Editora: PHORTE, 2012.
Bibliografia Complementar:
ABIGAIL ELLSWORTH**. Yoga**: anatomia ilustrada. Editora Manole, 2012. CRISTIANE CASSONI GONCALVES SANTOS; KIKO BELLUCI; RENEE FAJTLOWICZ E THIAGO SOGAYAR BECHARA. **A linguagem corporal circence –** interfaces com a educação física e a atividade física. Editora Phorte, 2012. DAVID L. GALLAHUE; JOHN C. OZMUN E JACKIE D. GOODWAY. **Compreendendo o desenvolvimento motor:** bebes, crianças, adolescentes e adultos. 7ª Edição. Editora Artmed, 2003. HEITOR DE ANDRADE RODRIGUES; SURAYA CRISTINA DARIDO**. Educação Física no ensino superior**: basquetebol. 2012. Editora Guanabara Koogan (Grupo GEN), 2012. WALDEMAR GUIMARÃES NETO. **Musculação Intensidade Total**. 2ª Edição, 2012. Editora Phorte. 2012.

Componente Curricular: Técnicas de Apresentação de Seminários
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Formas de apresentação de trabalhos. Técnicas de oratória. Práticas de orientação.
Bibliografia Básica:
GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991. MARCONI, M. de A.. LAKATOS, Eva Marina. **Técnicas de pesquisa**. Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação dos dados. 7. ed. – 5ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. OLIVEIRA, J. P. M. de. **A redação eficaz**: como escrever com eficácia em qualquer situação de negócio. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008 – 3ª reimpressão.
Bibliografia Complementar:
LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A Construção do Saber**: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. LIMA, A. OLIVEIRA. **Manual de Redação Oficial:** teoria, modelos e exercícios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MEDEIROS, J.B. **Redação Científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000. RODRIGUEZ, M**. Manual de modelos de cartas comerciais**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006. RUIZ, J.Á**. Metodologia Científica:** guia para a eficiência nos estudos. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Componente Curricular: Inglês Técnico
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Compreensão de textos em língua inglesa a partir da aplicação de estratégias de leitura. Compreensão da estrutura frasal e gramatical. Leitura crítica de diversos gêneros textuais da área.
Bibliografia Básica:
MUNHOZ, R.. **Inglês Instrumental:** estratégias de leitura – Módulo I. São Paulo: Texto Novo, 2002. MURPHY, R.. **English Grammar in Use**. Third Edition. Cambridge Press. 2004. SCHUMACHER, C. **Gramática de inglês para brasileiros**. São Paulo: Elsevir, 2010.
Bibliografia Complementar:
GODOY, S.M. Baccari; GONTOW, C.; MARCELINO, M.. **English Pronunciation for Brazilians**. São Paulo: Disal,

2006.

MARTINEZ, R.. **Como dar Palestras em Inglês**. Editora: *Campus*, 2012.

OTÁVIO, E. **Técnicas de Leitura em Inglês**: Estágio 1. São Paulo: Texto novo, 2007.

TORRES, N. **Gramática prática da língua inglesa**: o inglês descomplicado, São Paulo: Saraiva, 2007.

VILAÇA, M.. **Vocabulário temático:** Inglês para profissionais e estudantes. São Paulo: Ciência moderna, 2010.

Componente Curricular: Espanhol Técnico

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Compreensão de textos em língua espanhola a partir da aplicação de estratégias de leitura. Compreensão da estrutura frasal e gramatical. Leitura crítica de diversos gêneros textuais da área.

Bibliografia Básica:

COLLIN, P.h. **Espanhol dicionário de negócios- Português- Espanhol/Espanhol**- Português. SBS, 2011.

HENARES, Universidad Alcalá de. **Señas - Diccionario para la Enseñanza de la Lengua Española para Brasileños**. Wmf Martins Fontes, 2010.

MILANI, E. M**.. Gramática de Espanhol para Brasileiros**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

ANGELS, M.. **Guia de Conversação Comercial- Espanhol**. Wmf Martins Fontes, 2012.

CONCHA, M. e FERNÁNDEZ, G. Eres. **Gramática Contrastiva Del Español para Brasileños**. SGEL, 2007.

HERMOSO, A. G**.. Conjugar**. Verbos de España y de América. Edelsa, 2010.

UNIVERSIDAD DE ALCALÁ. **Diccionario de Español para Extranjeros para la enseñanza de la lengua española**. Vox Espanha, 2011.

VV.AA. **Diccionario Escolar de Sinónimos y Antónimos**. Editoral Vox/Bibliograf, 2012.

Componente Curricular: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Carga Horária: 36horas

Ementa

Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas públicas e linguísticas na educação de surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.

Bibliografia Básica:

GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. Reimpresso em 2010.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

SKLIAR, C. (org). **Atualidades da educação bilíngue para surdos**: interfaces entre pedagogia e linguística. 3ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira de**. Leitura e surdez**: um estudo com adultos não oralizados. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C.. **Novo deit-libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: Edusp, 2009. 1.v.:Il

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURÍCIO, A. C.. **Novo deit-libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: Edusp, 2009. 2.v.:Il.

LOPES, M.C. **Surdez & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SKLIAR, C. (org). **Atualidades da educação bilíngue** para surdos: processos e projetos pedagógicos. 3ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Componente Curricular: Produção de Sementes Forrageiras

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Pastagens: principais espécies forrageiras cultivadas, manejo de cultivo e utilização. Aspectos da integração lavoura-pecuária. Planejamento de Sistemas Forrageiros. Produção de sementes de espécies forrageiras: normas de produção para sementes forrageiras, condições climáticas para produção de sementes, estabelecimento e manejo de campos de produção de sementes forrageiras, maturação e ponto de colheita de distintas espécies forrageiras. Métodos de colheita. Processamento pós-colheita. A atuação do tecnólogo na cadeia de produção de pastagens e sementes forrageiras. Mercado nacional e internacional de sementes.

Bibliografia Básica:

BUNGENSTAB, D.J**. Sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta**: a produção sustentável. Editor Técnico Davi José Bungenstab, 2ª Ed. Brasília: EMBRAPA, 2012.

CARNEIRO, V.T.C.; DUSI, D.M.A. **Clonagem de plantas por sementes**: estratégia de estudo da apomixia.1ª Ed. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2004.

SOUZA, F.H.D. **Produção de sementes de gramíneas forrageiras tropicais**. Francisco Humberto Dübbern de Souza. São Carlos: Embrapa Pecuária Sudeste, 2001.

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, R.P. **Cultivo e utilização da alfafa nos trópicos**. [Editores técnicos, Reinaldo de Paula Ferreira ... et al.]. São Carlos: Embrapa Pecuária Sudeste, 2008.

MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005.

PEIXOTO, A.M. **Planejamento de Sistemas de Produção em Pastagens**. Anais do 18^{0} SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM. Editado por Aristeu Mendes Peixoto et al. - Piracicaba: FEALQ, 2001.

SORATTO, R.P.; ROSOLEM, C.A.; CRUSCIAL, C.A.C**. Integração Lavoura-Pecuária-Floresta**: alguns exemplos no Brasil Central. Botucatu: Editora FEPAF, 2011.

SOUZA, F.H.D. et al. **Usos alternativos da palhada residual da produção de sementes para pastagens**. Francisco H. Dübbern de Souza ...[et al.] - São Carlos: Embrapa Pecuária Sudeste, 2006.

Componente Curricular: Gestão da qualidade e Certificação na cadeia Produtiva Animal

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Princípios e evolução do conceito de qualidade, estrutura do sistema de qualidade, ferramentas e sistemas de gestão da qualidade. Selos de qualidade. Normas, legislação e acordos nacionais e internacionais. Procedimentos de certificação. Rastreabilidade nas cadeias produtivas. Organismos certificadores.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, J. O.; et al. **Gestão da Qualidade** - Tópicos Avançados. São Paulo. Cengage Learning. 2003.

PALADINI, E. P**. Gestão da Qualidade**. Teoria e Prática. 3ed. São Paulo. AtlaS. 2012.

REIS, L. F. S.D.. **Agronegócios - Qualidade na Gestão**. Editora: Qualitymark, 2011

Bibliografia Complementar:

BATALHA, M. O. et al. **Gestão do agronegócio** - textos selecionados. São Carlos. EDUFSCAR. 2005.

DORR, A. C.; GUSE, J. C.; de FREITAS, A. R. **Agronegócio**: desafios e oportunidades da nova economia. Curitiba. APPRIS. 2013.

LOPES, F. F. (organizador) et al. **Agroperformance:** um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1ª edição. Editora: Atlas, 2012.

PALADINI, E. P. **Avaliação Estratégica da Qualidade**. 2ed. São Paulo. ATLAS. 2011.

PALADINI, E. P. **Gestão Estratégica da Qualidade:** Princípios, Métodos e Processos. 2ed. São Paulo. ATLAS. 2009.

Componente Curricular: Sistemas de Informação no Agronegócio

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Sistema de informação. Estruturação das informações e suas interconexões. Novas tecnologias e informações. Gerenciamento do sistema e tomada de decisões. O sistema de informação no processo gerencial. Gestão de sistemas de informação. Construção de um sistema de informações e soluções de software no Agronegócio. Tecnologia da informação e rastreabilidade. Informática aplicada à logística. Inovação e soluções para comunicação no Agronegócio.

Bibliografia Básica:

AKABANE, G. K. **Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação:** conceitos, metodologias, planejamento e avaliações. 1ª edição. Editora: Atlas, 2012.

BIO, S. R**.. Sistema de Informação**: um enfoque gerencial. 2ª edição. Editora: Atlas, 2008.

LAUDON, K.; C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informações Gerenciais**. 7ª Ed. São Paulo: Perason Prentice hall, 2007.

Bibliografia Complementar:

CANTERI, M G; BARRIVIERA, R. **Informática Básica Aplicada às Ciências Agrárias**. Londrina: Ed. EDUEL, 2008.

FILHO, A. Fiel; KANAANE, R.; FERREIRA, M. das G. (ORGANIZADORES). **Gestão Pública**: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. 1ª edição, Editora: Atlas, 2010.

MANZANO, A. L. N. G.; Manzano, Maria Izabel N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2011.

NORTON, P.. **Introdução à informática**. Tradução Maria Cláudia Santos Ribeiro Ratto. São Paulo: Pearson, 2011.

SILVIA, M. G. da**. Informática terminologia básica**: Windows XP, Word, Excel XP, access XP, PowerPoint XP. 5ª Ed.. São Paulo: Érica, 2011.

Componente Curricular: Bem Estar e Sanidade na Produção Animal

Carga Horária: 36 horas

Ementa

Bem-estar animal, histórico, importância. Resposta adaptativa ao ambiente, condições fisiológicas e psicológicas, magnitude das doenças sobre o bem-estar dos animais de produção. Graus de bem-estar, métodos para avaliação do bem-estar dos animais de produção, princípios éticos, legais e científicos. Sanidade dos animais de produção, enfermidades e doenças de importância econômica, programas de sanidade, acordos nacionais e internacionais.

Bibliografia Básica:

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. 4ed. Barueri. MANOLE. 2010.

GRANDIN, T.; JOHNSON, C**. O bem-estar dos animais - Proposta de uma vida melhor para todos os bichos**. São Paulo. ROCCO. 2010.

RADOSTITS, O. M.; et al. **Clínica veterinária**: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ed. Rio de Janeiro. GUANABARA KOOGAN. 2002.

Bibliografia Complementar:

BAÊTA, F. C.; SOUZA, C. F. **Ambiência em edificações rurais - conforto animal**. Viçosa. UFV. 2010.

LOPES, F. F.(organizador) et al. **Agroperformance:** um método de planejamento e gestão estratégica para empreendimentos agro visando alta performance. 1ª edição. Editora: Atlas, 2012.

MELLOR, D.; PATTERSON-KANE, E.; STAFFORD, K. J. **The Science of Animal Welfare**. New York. WILEY-BLACKWELL. 2009.

MOBERG, G. P.; MENCH, J. A**. The Biology of Animal Stress**: Basic Principles and Implications for Animal Welfare. CABI. 2000.

TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L**. Parasitologia Veterinária**. 3ed. Rio de Janeiro. GUANABARA KOOGAN. 2010.

Componente Curricular: Agricultura Familiar

Carga Horária: 36 horas

Ementa
Noções gerais sobre a agricultura familiar. Agricultura familiar e desenvolvimento local, regional e nacional. Políticas públicas para estimular a agricultura familiar no Brasil.
Bibliografia Básica:
ADISSI, P. J.; PINHEIRO, F. A.; CARDOSO, R.da S.. **Gestão Ambiental das Unidades Produtivas**. Editora: Elsevier, 2012. SINGER, P**. Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo. 2003. NASCIMENTO, E.P.; VIANNA, J.N.S. (Org**.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
Bibliografia Complementar:
FEIJÓ, R.. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. 1ª Ed.Editora: LTC, 2011. OLIVEIRA, J.A.P. (Org**.). Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. SILVA, C.L. (Org**.). Políticas Públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012. VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável – o desafio do séc. XXI**. 3ª ed. Rio de janeiro: Garamond, 2008. ZYLBERSZTAJN, D. **Caminhos da Agricultura Brasileira.** São Paulo: Atlas, 2011.

Componente Curricular: Beneficiamento de Grãos e Sementes
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Etapas pelas quais passam os grãos e sementes desde sua colheita até o beneficiamento. Identificar as etapas, o mecanismo de cada uma delas. Controle de qualidade dos grãos e sementes em cada etapa.
Bibliografia Básica:
CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. **Sementes**: Ciência, Tecnologia e Produção. Jaboticabal: FUNEP, 2000. DIAS, M.A.P. **Logística, transporte, infraestrutura**. Editora Atlas, ., 2012. MILMAN, M. J. **Equipamentos para pré-processamento de grãos**. Pelotas: Universitária/UFPel, 2002.
Bibliografia Complementar:
CARVALHO, N. M. de. **A secagem de sementes**. Editora Funep, 2005. ELIAS, M. C. **Qualidade de arroz na pós-colheita**. Pelotas: Universitária/UFPel, 2007. LOECK, A. E. **Pragas de produtos armazenados**. Pelotas: Universitária/UFPel, 2002. SILVA, J. S.; BERBERT, P. A. **Secagem e armazenagem de café**. Editora Aprenda Fácil, 146 p, 1999. Pelotas: Universitária/UFPel, 2002. WEBER, E. A. **Excelência em beneficiamento e armazenagem de grãos**. Canoas: Salles, 2005.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.1. Corpo Docente

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposto às atribuições do coordenador de curso, do colegiado, Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES

1	Aristeu Castilhos da Rocha	Estudos Sociais; História	Doutor em História – PUC-RS
2	Berilo de Souza Brum Junior	Zootecnia	Doutor em Zootecnia- UFpel
3	Camila Coletto	Administração	Mestre em Administração - UFSM
4	Carla Medianeira Bertagnolli	Agronomia	Doutora em Tecnologia de Sementes - UFPel
5	Carlos Vladimiro Málaga Peña	Medicina Veterinária	Mestre em Ciência e Tecnologia dos Alimentos - UFSM
6	Carina Pivetta	Agronomia	Doutora em Agronomia - UFSM
7	Cátia Aline Veiverberg	Zootecnia	Doutora em Zootecnia - UFSM
8	Lucinara Bastiani Correa	Educação Especial Deficiêntes Audiocomunicação	Especialista em Supervisão Escolar (Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil)
9	Cleudson José Michelon	Agronomia	Doutor em Ciências do Solo - UFSM
10	Duílio Guerra Bandinelli	Agronomia	Doutor em Zootecnia - UFSM
11	Elenir de Fátima Cazzaroto Mousquer	Pedagogia	Mestre em Educação - UFSM
12	Jorge Alex Willes	Agronomia (UFSM)	Doutor - Engenharia Agrícola USP
13	João Batista Rossetto Pellegrini	Agronomia	Doutor em Ciências do Solo - UFSM
14	Graciele de Borba Gomes Arend	Matemática	Mestre em Matemática - UFSM
15	Jovani Luzza	Agronomia	Mestre em Fitotecnia - UFSM
16	Letícia Ramalho Brittes	Letras – Português/Inglês	Doutora em Educação - UFpel
17	Luiz Antero de Oliveira Peixoto	Medicina Veterinária	Doutor em Zootecnia - UFpel
18	Luci Inês Schumacher	Ciências Contábeis	Mestrado em Engenharia de Produção (UFSM)
19	Luiz Giovani de Pellegrini	Medicina Veterinária	Doutor em Agronomia - UFPR
20	Mara Rúbia Machado Couto	Matemática	Mestre em Agronomia - UFSM
21	Maria Angélica Figueiredo	Ciência da Computação	Mestre em Engenharia da Produção - UFSM
22	Mariane Lobo Ugalde	Zootecnia	Doutora em Engenharia de Alimentos URI-Erechim
23	Norberto Bolzan	Engenharia Agronômica	Doutor em Cadastro Técnico Multifinalitário - UFSC
24	Paulino Varela Tavares	Economia	Doutor em Economia - UFRGS
25	Paulo Ricardo Machado Weissbach	Estudos Sociais e Geografia	Doutor em Geografia - UNESP
26	Ricardo Luis Schons	Engenharia Agrícola	Doutor Engenharia Agrícola - UFSM
27	Rosângela Oliveira Soares Lanes	Administração	Mestre em Desenvolvimento - UNIJUI
28	Rui de Castro Pilar	Zootecnia	Doutor em Zootecnia - UFLavras
29	Siomara Cristina Broch Lago	Licenciatura em Matemática; Engenharia Química	Doutora em Estatística e experimentação Agropecuário - UFLA
30	Rosane do Amaral Peixoto	Letras-Espanhol	Especialista em Ensino de Língua e Literaturas de Língua Espanhola (PUC/RS)
31	Roberto Oliveira Weber	Direito	Mestre em Políticas Públicas (UNISC)
32	Rodrigo Konig	Licenciatura em Ciências Biológicas	Doutorado em Biodiversidade Animal - UFSM

5.2. Atribuições do Coordenador

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação do Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação do Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão ser nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir a formação profissional adequada estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso. Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias; Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo; entre outras inerentes às atividades acadêmicas.

A organização e funcionamento do Colegiado de Curso segue regulamentação própria, estabelecida pela Instrução Normativa Nº 05/2014/PROEN. O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio é composto pelo Coordenador(a) do Curso, como membro nato; 50% dos docentes que ministram disciplinas no Curso; um representante discente; um representante dos Técnico-Administrativos em Educação, com atuação relacionada ao curso, todos eleitos por seus pares.

5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.

Cada curso de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia - oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O NDE está regulamentado por meio da Instrução Normativa Nº 04/2014/PROEN elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino, sendo constituído por dez professores pertencentes ao corpo docente, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que será membro nato e um(a) Pedagogo(a).

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Nº	Nome	Cargo	Formação
1	Adriane Peripolli da Rosa	Pedagogo/área	Licenciada em Pedagogia/Especialista em Gestão Escolar/Especialista em Pré-Escola
2	Alex Mateus Ferigolo	Contador	Graduado em Contabilidade
3	Bárbara Kuntzer Schlintwein	Técnico em Alimentos e Latícineos	Tecnóloga em Ciência e Tecnologia de Alimentos/Especialista em Gestão e Segurança de Alimentos
4	Betina Garcia Teixeira	Assistente em Administração	Ensino Médio
5	Bruna Maria Martins Estivalet	Psicólogo	Graduada em Psicologia
6	Bruno Oliveira da Silva	Assistente em Administração	Graduado em Arquitetura e Urbanismo
7	Carla Regina Pires	Assistente Social	Graduada em Serviço Social
8	Carolina Marafiga	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio
9	Cassio Sasse dos Santos	Assistente em Administração	Técnico Agrícola - Habilitação em Agropecuária/Tecnólogo em Irrigação/Especialista em Proeja
10	Ciro Adilson Atzel	Assistente em Administração	Ensino Médio
11	Cléber Cargnin	Técnico em Agropecuária	Técnico Agrícola - Habilitação em Agropecuária/Graduado em Administração Pública/Especialista em Planejamento Educacional e Políticas Públicas
12	Cleber Lixinski de Lima	Assistente de Alunos	Ensino Médio
13	Cristiane Ambrós Guerch	Assistente em Administração	Bacharel em Direito
14	Cristiano Sasse dos Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	Técnico em Informática
15	Cristine Scattolin Andersen	Médico	Graduada em Medicina
16	Daiana de Freitas Carpenedo	Auditor	Graduada em Direito/Especialista em Direito Público

17	Daiane de Fátima dos Santos Bueno	Assistente em Administração	Bacharel em Administração/Especialista em Administração Pública
18	Daniel Biazus Massoco	Engenheiro Agrônomo	Graduado em Agronomia/Mestre em Agronomia
19	Daniel de Melo Jacobsen	Assistente em Administração	Licenciado em Matemática
20	Daniela Zanon Casarin	Técnico em Enfermagem	Tecnóloga em Gestão Hospitalar
21	Denise de Cassia Antunes Xavier	Assistente de Alunos	Graduada em Comunicação Social - Habilitação em Relações Públicas
22	Diego Guimarães Nunes	Assistente em Administração	Licenciado em Matemática
23	Douglas Pedro	Médico Veterinário	Graduado em Medicina Veterinária/Mestre em Veterinária
24	Felippe Flain Pires Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	Técnico em Informática
25	Fernanda Miranda Conterato	Nutricionista	Bacharel em Nutrição/Especialista em Gestão de Segurança de Alimentos
26	Franciele Moro Zanon	Assistente em Administração	Bacharel em Direito
27	Francisco Airton Hartmann	Assistente em Administração	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Especialista em Redes de Computadores
28	Gustavo Cauduro	Assistente em Administração	Graduado em Ciências Contábeis/Especialista em Controladoria Empresarial
29	Hallan da Silva Moreira	Técnico em Agropecuária	Tecnólogo em Agropecuária/Especialista em Processsamento de Controle de Qualidade de Carne, Leite e Ovos
30	Jamila Khalil Mahmud Abdel Hamid Zardeh	Técnico em Alimentos e Latícineos	Graduada em Farmácia / Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos
31	Janete Fatima Madril	Assistente em Administração	Graduada em Ciências Contábeis / Especialista em Gestão de Pessoas
32	João Hermes Moreira Neto	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária - Habilitação Agroindústria
33	João Manoel Máximo de Camargo	Engenheiro Civil	Graduado em Engenharia Civil
34	Joice Nara Rosa Silva	Bibliotecário	Bacharel em Biblioteconomia
35	Jonathan Simonin Sales da Silva	Administrador	Bacharel em Administração/Especialista em Gestão Pública
36	Josiara Menezes Nascimento	Administrador	Bacharel em Administração
37	Júlio Henrique Hartmann	Técnico em Tecnologia da Informação	Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Especialização em Redes de computadores
38	Kelvis Longhi	Técnico em Laboratório - Química	Licenciado em Química/Mestre em Química
39	Liana dos Santos Gomes	Assistente em Administração	Bacharel em Administração
40	Luciana Perazollo Cristofari	Auxiliar em Administração	Ensino Médio
41	Luciane Mendonca Pereira	Auxiliar em Administração	Ensino Médio
42	Magali Cristina Hartmann	Técnico em Laboratório - Biologia	Técnico em Laboratório
43	Marcia Soares Forgiarini	Tecnico Assuntos Educacionais	Licenciada em Física / Mestre em Educação
44	Marcos Roberto Casarin Jovanovichs	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária
45	Maria do Socorro Madureira da Costa Moura	Técnico em Assuntos Educacionais	Licenciada em Pedagogia/Especialista em Psicopedagogia
46	Milton Cesar Buzata Maciel	Téncico em Assuntos Educacionais	Licenciado em História/Especialista em Educação e Tecnologia
47	Neusa Margarete Machado Flores	Assistente em Administração	Tecnóloga em Processos Gerenciais
48	Peter Prevedello	Técnico em Tecnologia da Informação	Técnico em Informática
49	Raquel Audrei Dias Padilha	Assistente em Administração	Bacharel em Direito
50	Raquel Izaguirre de Oliveira	Assistente de Alunos	Licenciada em Física/Mestre em Física

51	Rodrigo Carvalho Carlotto	Psicólogo	Graduado em Psicologia/Mestre em Psicologia da Saúde
52	Roni Peterson Brum Lopes	Assistente em Administração	Tecnólogo em Processos Gerencias
53	Rosimara Cargnin	Assistente em Administração	Licenciada em Educação Especial/Especialista em Desenvolvimento Humano
54	Rozieli Bovolini Silveira	Assistente em Administração	Ensino Médio
55	Silvia Regina Montagner	Pedagogo/área	Licenciada em Pedagogia/Especialista em Gestão Escolar/Especialista em PROEJA/Mestre em Educação
56	Simone Saydelles da Rosa	Técnico em Laboratório - Biologia	Bacharel em Agronomia/Mestre em Agronomia
57	Solange Prediger	Relações Públicas	Graduada em Comunicação Social - Habilitação Relações Públicas/Mestre em Comunicação Midiática
58	Taiara Guilherme Dropa	Odontólogo	Graduada em Odontologia
59	Tania Varini Lopes	Técnico em Contabilidade	Graduada em Contabilidade
60	Valério Armando de M. Vieira	Assistente em Administração	Técnico em Contabilidade/Bacharel em Administração

5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Biblioteca do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos tem por objetivo apoiar as atividades de ensino e aprendizagem, técnico-científico e cultural. Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica, prestando assistência à pesquisa, à organização e à preservação do acervo e da produção intelectual de seus usuários.

A Biblioteca opera com o sistema *Pergamum* que é um gerenciador de informação, que facilita a gestão de informação, ajudando na rotina diária dos usuários da biblioteca. O sistema *Pergamum* possibilita a renovação e auxilia o usuário na realização de buscas de materiais no acervo da biblioteca.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de

Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento e no site da página.

Atualmente, a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 9.208 títulos e 37.724 exemplares. Conta, ainda, com 16 computadores conectados à internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, processamento técnico e espaço para leitura.

6.1. Áreas de ensino específicas

Espaço físico geral	
Descrição	Quantidade
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia.	22
Auditório com disponibilidade de 120 lugares, projetor multimídia, computador, ar condicionado, sistema de som e microfones.	1

Laboratórios	
Descrição	Quant.
O PPC do CST em Agronegócio não comtempla o uso de laboratório especializado (específico). O Campus dispõe atualmente de quatro laboratórios de informática equipados, em média, com 30 computadores em cada laboratório. Acesso à internet, multimídia. Os computadores são equipados com softwares livres e a velocidade da internet é de 10 mbps.	4
O laboratório de gestão e negócios, também, é um importante espaço para acesso à informática e internet. Os computadores são equipados com softwares livres e a velocidade da internet é de 10 mbps.	1

6.2. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quant.
Ginásio	1
Espaço de convivência dos alunos do Campus	1

6.3. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quant.
Sala da Coordenação do Curso	1
Sala de Atendimento aos discentes	1
Setor de Saúde para atendimento aos alunos	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989**, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no

9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância**. Brasília: MEC, 2012. 33p.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n° 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e africana. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com_content&

_____. Ministério do Trabalho. **Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho, de 9 de outubro de 2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO / 2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Disponível em: http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf

_____. **Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: http://200.17.98.44/naps/wp-content/uploads/2013/06/5753091305116-Portaria-Normativa-N%C2%BA-18-de-11-de-outubro-de-2012.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução Conselho Superior nº 48, de 8 de outubro de 2010.** Aprova o Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20138249503631regulamento_estagios_iffarroupilha_versao_final_10_11_2010_atualizado_2013.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução Conselho Superior n°12, de 30 de março de 2012.** Aprova a Política Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201252285014605politica_de_asssistencis_estudantil_do_if_farroupilha.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução Conselho Superior nº 073, de 12 de setembro de 2013.** Aprovar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação

– CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201381315221192resolucao_n%C2%BA_073_2013.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução Conselho Superior nº 12, de 28 de maio de 2014.** Dispões sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411145134resolucao_n%C2%BA_012_2014_-_mobilidade_academica_do_instituto_federal_farroupilha.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução nº 13, de 28 de maio de 2014**. Define Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências. Disponível em:http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411834306resolucao_n%C2%BA_013_2014_-_define_diretrizes_institucionais_gerais_e_diretrizes_curriculares_institucionais.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Instrução Normativa nº 01/2014/PROEN**. Estabelece os procedimentos para a elaboração, ajuste curricular e submissão de Projeto Pedagógico de Curso para análise técnica da Pró-Reitoria de Ensino e posterior submissão às demais instâncias do IF Farroupilha e dá outras providências. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201481511242791normativa_01_2014.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN,** de 18 de julho de 2014. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20146221622502882014_julho_instrucao_normativa_proen_n%C2%BA_04_2014_nde_-_nucleo_docente_estruturante.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN**, de 18 de julho de 2014. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201471391551802014_julho_instrucao_normativa_proen__05_2014_-_colegiado_de_curso_de_graduacao.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Instrução Normativa nº 03/2010/PRENSINO.** Esclarecimentos sobre o Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar. Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20126610421109instrucao_normativa_n%C2%B0_03.2010_prensino_esclarecimentos_sobre_o_regulamento_do_rendimento_escolar.pdf

_____. Ministério da Educação. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) 2014 - 2018.** Disponível em: http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2014816145120955pdi_2014_2018.pdf

8. ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

- **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009"

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO N° 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO N° 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

"**APROVAR,** *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:
- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;
-Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Quimica - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Quimica - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

"APROVAR, *AD REFERENDUM,* nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, , de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro N/C
Jaubert de Castro Menchik
Maidi Jähn Karnikowski
Tainan Massotti de Lima
Débora Leticia de Andrade
Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros
Darci Roberto Schneid N/C
Ana Rita Kraemer da Fontoura
Marcelo Éder Lamb
Delcimar Gonçalves Borim N/C

Bento Alvenir Dornelles de Lima
Antônio Cândido Silva da Silva
Gabriel Adolfo Garcia
Jovani Patias
Rodrigo de Siqueira Martins
Jacimar Facco
Liege Camargo da Costa
Ana Paula da Silveira Ribeiro N/C
Francisco Emilio Manteze N/C
Gisela Pereira Alves N/C

24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso – Técnico em Agropecuária – Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o **Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

"- APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela **Lei** nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

XXXV. RESOLUÇÃO N° 36/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO N° 37/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO N° 38/2011

Onde se lê:

18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO N° 34/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO N° 35/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO N° 30/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO N° 31/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR N° 004/2014

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2013 que aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2014 da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 25 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, a homologação da Resolução Ad Referendum nº 008/2013 que aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
Tipo: Curso Superior de Tecnologia
Modalidade: Presencial
Habilitação: Tecnólogo em Agronegócio
Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos - Bairro: São João do Barro Preto – Zona Rural - Município de Júlio de Castilhos – RS
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas: 35
Periodicidade de oferta: anual
Carga horária total: 2720 horas relógio
Regime letivo: 6 semestres ou 3 anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Integralização curricular mínima: 6 semestres, incluindo o Estágio Supervisionado

Integralização curricular máxima: 09 semestres

Matriz Curricular:

PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI*	C.H.**	H.R.***
Português Instrumental	40		40	33,33
Matemática Básica	60		60	50,00
Fundamentos do Agronegócio	70	10	80	66,67
Estatística Aplicada	50	10	60	50,00
Informática Aplicada	40		40	33,33
Sociologia Aplicada ao Agronegócio	60		60	50,00
Climatologia Zootécnica	50	10	60	50,00
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Empreendedorismo	40		40	33,33
Gestão Ambiental	30	10	40	33,33
Contabilidade Geral para o Agronegócio	40		40	33,33
Metodologia Científica	40		40	33,33
Estruturas dos Mercados Agroindustriais	50	10	60	50,00
Fundamentos da Ciência do Solo	40		40	33,33
Fundamentos da Produção Vegetal	50	10	60	50,00
Matemática Financeira	40		40	33,33
Disciplina Eletiva I	40		40	33,33
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Cadeia Produtiva de Culturas Anuais	60		60	50,00
Fundamentos da Produção Animal	60		60	50,00
Associativismo e Cooperativismo	30	10	40	33,33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

Cadeia Produtiva da Aquicultura	40		40	33,33
Gestão de Agronegócio	50	10	60	50,00
Inglês Técnico I	40		40	33,33
Fundamentos da Economia	50	10	60	50,00
Cadeia Produtiva de Frutíferas e Olerícolas	40		40	33,33
Disciplina Eletiva II	40		40	33,33
TOTAL	**410**	**30**	**440**	**366,65**

QUARTO SEMESTRE	**CARGA HORÁRIA**			
	Teoria	**PPI**	**C.H.**	**H. R.**
Mecanização e Agricultura de Precisão	50	10	60	50,00
Planejamento e Projetos em Agronegócios	50	10	60	50,00
Cadeia Produtiva de Aves e Suínos	60		60	50,00
Cadeia Produtiva de Ovino e Caprinocultura	40		40	33,33
Economia Brasileira	60		60	50,00
Mercado de Agroenergia e Biocombustíveis	40		40	33,33
Sistema de Informação no Agronegócio	30	10	40	33,33
Disciplina Eletiva III	60		60	50,00
TOTAL	**390**	**30**	**420**	**349,99**

QUINTO SEMESTRE	**CARGA HORÁRIA**			
	Teoria	**PPI**	**C.H.**	**H. R.**
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte	60		60	50
Direito e Legislação Aplicada ao Agronegócio	50	10	60	50,00
Marketing no Agronegócio	30	10	40	33,33
Comércio Exterior e Agronegócio	30	10	40	33,33
Cadeia Produtiva da	60		60	50,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

Bovinocultura de Leite				
Criações Alternativas: Apicultura e Cunicultura	60		60	50,00
Ética Profissional	40		40	33,33
Disciplina Eletiva IV	40		40	33,33
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

SEXTO SEMESTRE	**CARGA HORÁRIA**			
	Teoria	**PPI**	**C.H.**	**H. R.**
Avaliação, Auditoria e Perícia em Agronegócio	60		60	50,00
Logística no Agronegócio	50	10	60	50,00
Políticas Públicas no Agronegócio	50	10	60	50,00
Segurança Alimentar e Sustentabilidade	50	10	60	50,00
Mercado Futuros e Opções de Agropecuária	60		60	50,00
Disciplina Eletiva V	60		60	50,00
Disciplina Eletiva VI	40		40	33,33
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

PPI: Prática Profissional Integrada; **C.H.****: Carga Horária ; **H.R.*****: Hora Relógio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Representação Gráfica Do Processo Formativo

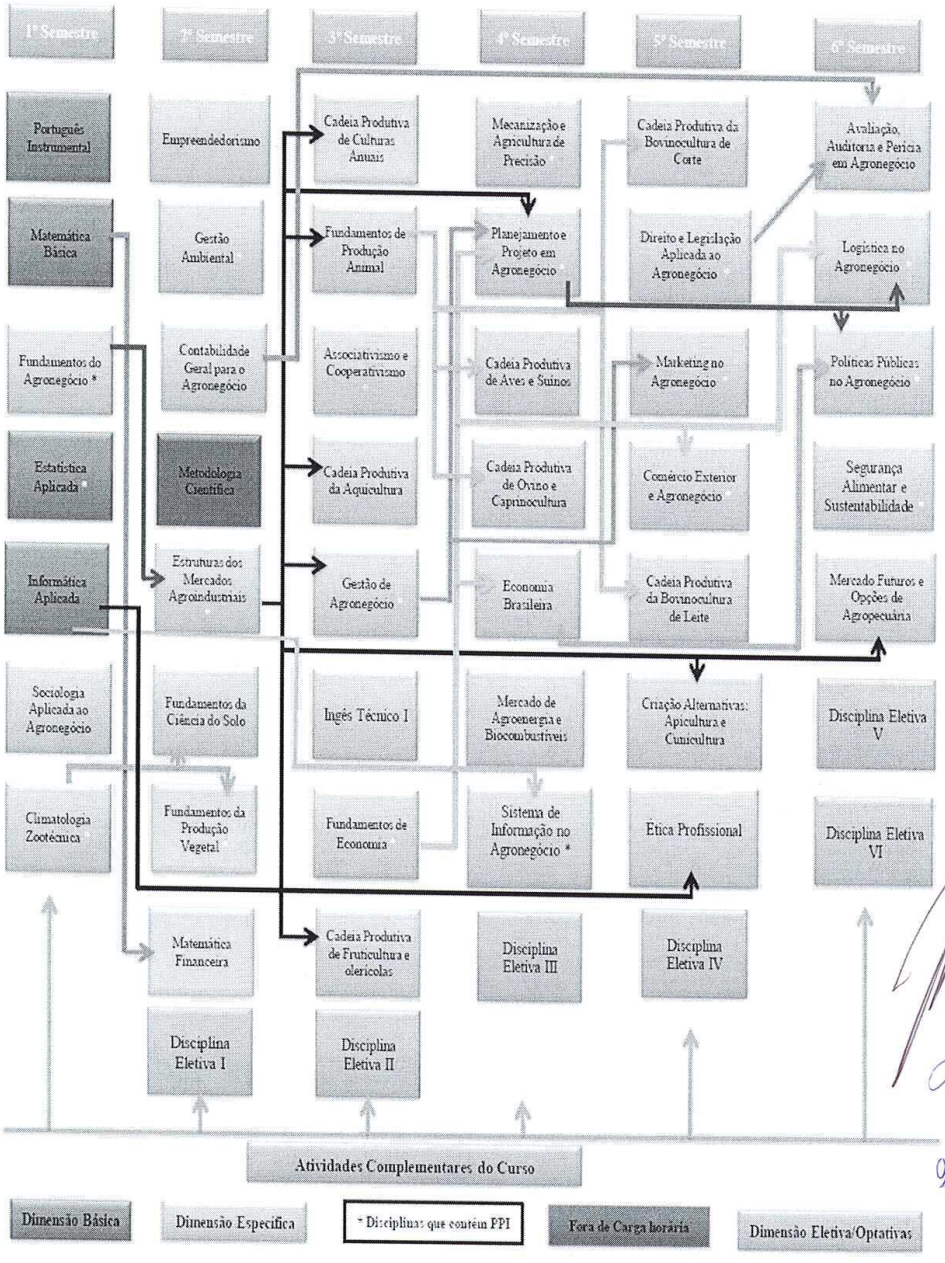

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Rodrigo Elesbão de Almeida

Jaubert de Castro Menchik

Antônio Cândido Silva da Silva

Maidi Jähn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Jovani Patias

Débora Letícia de Andrade

Tainan Massotti de Lima

Rodrigo de Siqueira Martins

Darci Roberto Schneid

Francisco José Montório Sobral

Liege Camargo da Costa

Ana Rita Kraemer da Fontoura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Ana Paula da Silveira Ribeiro

Marcelo Éder Lamb

Jacimar Facco

Delcimar Gonçalves Borim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 008/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
Tipo: Curso Superior de Tecnologia
Modalidade: Presencial
Habilitação: Tecnólogo em Agronegócio
Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos - Bairro: São João do Barro Preto – Zona Rural - Município de Júlio de Castilhos – RS
Turno de funcionamento: Noturno
Número de vagas: 35
Periodicidade de oferta: anual
Carga horária total: 2720 horas relógio
Regime letivo: 6 semestres ou 3 anos
Integralização curricular mínima: 6 semestres, incluindo o Estágio Supervisionado
Integralização curricular máxima: 09 semestres

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Matriz Curricular:

PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI*	C.H.**	H.R.***
Português Instrumental	40		40	33,33
Matemática Básica	60		60	50,00
Fundamentos do Agronegócio	70	10	80	66,67
Estatística Aplicada	50	10	60	50,00
Informática Aplicada	40		40	33,33
Sociologia Aplicada ao Agronegócio	60		60	50,00
Climatologia Zootécnica	50	10	60	50,00
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Empreendedorismo	40		40	33,33
Gestão Ambiental	30	10	40	33,33
Contabilidade Geral para o Agronegócio	40		40	33,33
Metodologia Científica	40		40	33,33
Estruturas dos Mercados Agroindustriais	50	10	60	50,00
Fundamentos da Ciência do Solo	40		40	33,33
Fundamentos da Produção Vegetal	50	10	60	50,00
Matemática Financeira	40		40	33,33
Disciplina Eletiva I	40		40	33,33
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA			
	Teoria	PPI	C.H.	H. R.
Cadeia Produtiva de Culturas Anuais	60		60	50,00
Fundamentos da Produção Animal	60		60	50,00
Associativismo e Cooperativismo	30	10	40	33,33
Cadeia Produtiva da Aquicultura	40		40	33,33
Gestão de Agronegócio	50	10	60	50,00
Inglês Técnico I	40		40	33,33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

Fundamentos da Economia	50	10	60	50,00
Cadeia Produtiva de Frutíferas e Olerícolas	40		40	33,33
Disciplina Eletiva II	40		40	33,33
TOTAL	**410**	**30**	**440**	**366,65**

QUARTO SEMESTRE	**CARGA HORÁRIA**			
	Teoria	**PPI**	**C.H.**	**H. R.**
Mecanização e Agricultura de Precisão	50	10	60	50,00
Planejamento e Projetos em Agronegócios	50	10	60	50,00
Cadeia Produtiva de Aves e Suínos	60		60	50,00
Cadeia Produtiva de Ovino e Caprinocultura	40		40	33,33
Economia Brasileira	60		60	50,00
Mercado de Agroenergia e Biocombustíveis	40		40	33,33
Sistema de Informação no Agronegócio	30	10	40	33,33
Disciplina Eletiva III	60		60	50,00
TOTAL	**390**	**30**	**420**	**349,99**

QUINTO SEMESTRE	**CARGA HORÁRIA**			
	Teoria	**PPI**	**C.H.**	**H. R.**
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte	60		60	50
Direito e Legislação Aplicada ao Agronegócio	50	10	60	50,00
Marketing no Agronegócio	30	10	40	33,33
Comércio Exterior e Agronegócio	30	10	40	33,33
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Leite	60		60	50,00
Criações Alternativas: Apicultura e Cunicultura	60		60	50,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

Ética Profissional	40		40	33,33
Disciplina Eletiva IV	40		40	33,33
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

SEXTO SEMESTRE	**CARGA HORÁRIA**			
	Teoria	**PPI**	**C.H.**	**H. R.**
Avaliação, Auditoria e Perícia em Agronegócio	60		60	50,00
Logística no Agronegócio	50	10	60	50,00
Políticas Públicas no Agronegócio	50	10	60	50,00
Segurança Alimentar e Sustentabilidade	50	10	60	50,00
Mercado Futuros e Opções de Agropecuária	60		60	50,00
Disciplina Eletiva V	60		60	50,00
Disciplina Eletiva VI	40		40	33,33
TOTAL	**370**	**30**	**400**	**333,33**

PPI: Prática Profissional Integrada; **C.H.****: Carga Horária ; **H.R.*****: Hora Relógio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Reitoria

Representação Gráfica Do Processo Formativo

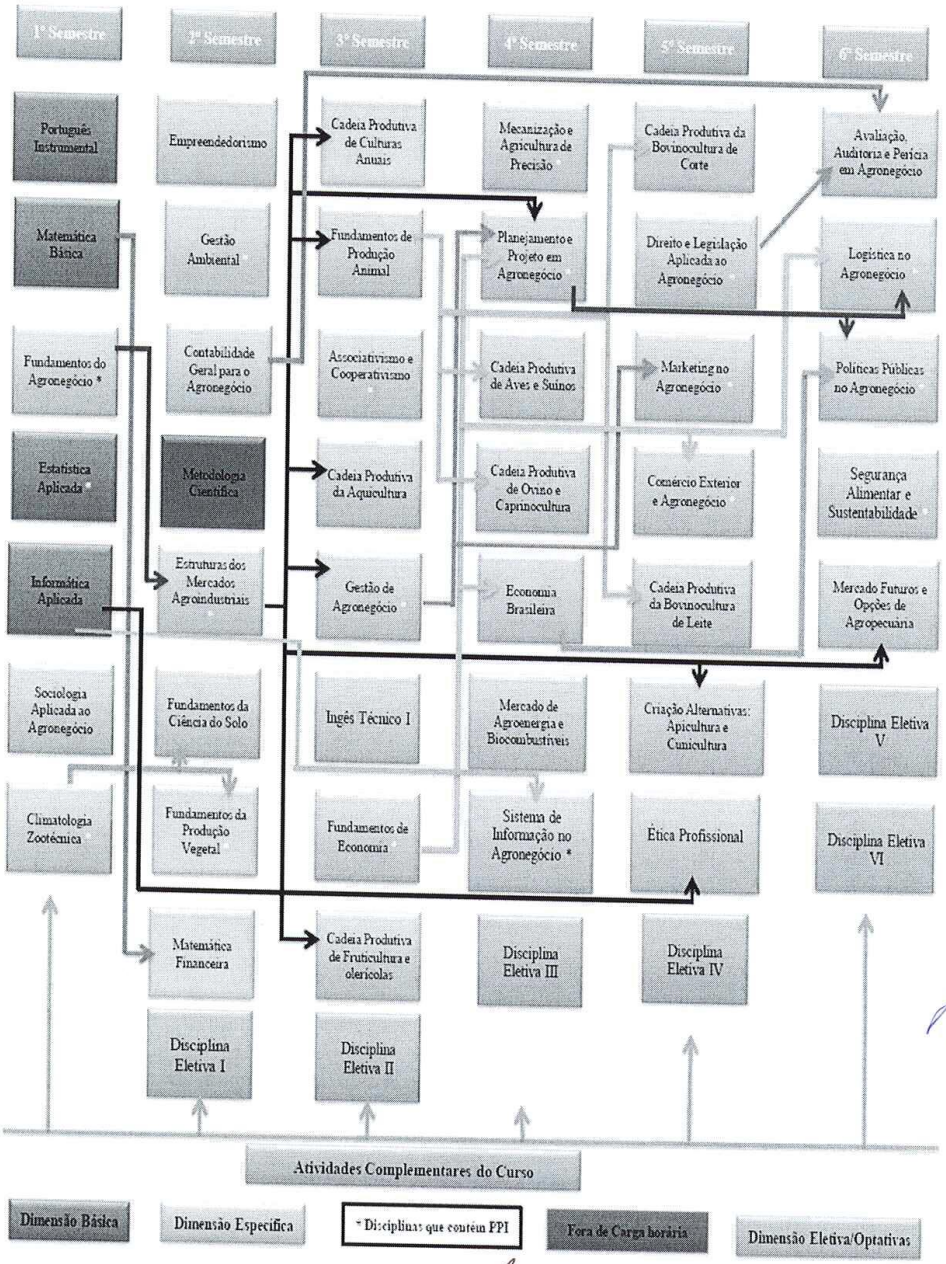

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 26 de novembro de 2013.

Carla Comerlato Jardim
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 163 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Câmpus Júlio de Castilhos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Câmpus Júlio de Castilhos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Agronegócio
Forma: Tecnologia
Modalidade: Presencial
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 30, do Conselho Superior, de 09 de setembro de 2011 (retificado pela Resolução n.º 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).
Quantidade de Vagas: 35
Turno de oferta: Noturno
Regime Letivo: Semestral
Regime de Matrícula: por componente curricular
Carga horária total do curso: 2600 horas
Carga horária de estágio: 200 horas
Carga horária de ACC: 240 horas
Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)
Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)
Periodicidade de oferta: Anual
Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos Acesso secundário para Tupanciretã - Bairro: São João do Barro Preto – Interior Município de Júlio de Castilhos – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
1º semestre	Leitura e Produção Textual	36	2
	Metodologia Científica	36	2
	Informática	36	2
	Matemática	72	4
	Fundamentos do Agronegócio	36	2
	Fundamentos de Produção Vegetal	72	4
	Fundamentos de Produção Animal	72	4
		360	20

	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
2º semestre	Estatística	72	4
	Ética Profissional	36	2
	Fundamentos de Economia	36	2
	Empreendedorismo	36	2
	Gestão do Agronegócio I	36	2
	Contabilidade Rural	36	2
	Fundamentos da Ciência do Solo	72	4
	Cadeia Produtiva da Aquicultura	36	2
		360	20

	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
3º semestre	Matemática Financeira	36	2
	Sociologia Rural	36	2
	Introdução a Tecnologia de Alimentos	72	4
	Gestão do Agronegócio II	36	2
	Comercialização de Produtos Agropecuários	72	4
	Gestão em Recursos Hídricos	36	2
	Agrometeorologia	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes I	36	2
		360	20

	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
4º semestre	Administração Rural I	36	2
	Segurança Alimentar e Sustentabilidade	36	2
	Direito Agrário e Legislação Rural	36	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

	Cadeia Produtiva de Animais Não Ruminantes II	36	2
	Fitossanidade	36	2
	Mecanização e Agricultura de Precisão	72	4
	Cadeia produtiva de Culturas Anuais	72	4
	Eletiva I	36	2
		360	20

	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
5º semestre	Cooperativismo e Associativismo	36	2
	Administração Rural II	72	4
	Contabilidade e Custos	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes I	36	2
	Cadeia Produtiva de Olericultura	36	2
	Agroecossistemas e Agroenergia	72	4
	Cadeia Produtiva de Fruticultura e Silvicultura	36	2
	Eletiva II	36	2
		360	20

	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. Semanal
6º semestre	Gestão Ambiental	36	2
	Marketing no Agronegócio	36	2
	Gestão de Pessoas	36	2
	Planejamento e Projetos em Agronegócios	36	2
	Políticas Públicas no Agronegócio	36	2
	Extensão Rural	36	2
	Tecnologia de Pós-Colheita de Produtos Agrícolas	36	2
	Cadeia Produtiva de Animais Ruminantes II	72	4
	Eletiva III	36	2
		360	20

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200
Atividades Complementares de Curso	240

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	200
Atividades Complementares de Curso	240
Carga Horária Total do Curso	2600

Legenda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Câmpus Júlio de Castilhos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jovani Palias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 0800/e-mail: [illegible]

PORTARIA N° 495 DE 29 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2° Nos termos do art. 10, §7°, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201405474	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	AV. AMAZONAS, 3150, ZABELÊ, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
2	201405436	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
3	201405547	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SÃO JOÃO DO BARRO PRETO, S/N, ESTRADA DE ACESSO SECUNDÁRIO PARA TUPANCIRETÃ, ZONA RURAL, JÚLIO DE CASTILHOS/RS
4	201405112	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, LOTES 97 E 98, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
5	201406176	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	DISTRITO DE CERAIMA, S/N, ZONA RURAL, GUANAMBI/BA
6	201403294	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	RUA DA CONSOLAÇÃO, 896, CAMPUS SÃO PAULO, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
7	201405549	TEATRO (Licenciatura)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CAMPUS V, CENTRO, SALTO/SP
8	201405929	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	CENTRO DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO DE FORMACAO PROFISSIONAL UNICEL LTDA	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3.693, CHAPADA, MANAUS/AM
9	201404909	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RUA PADRE ÁLVARES PITANGUEIRA, S/N, CENTRO, LAGARTO/SE
10	201404268	MATEMÁTICA (Licenciatura)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1.640, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
11	201403354	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM	ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148, NAZARÉ, BELÉM/PA
12	201405698	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SANTA CATARINA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA SALVADOR DI BERNARDI, 503, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC
13	201405799	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	OFM SISTEMAS LTDA	RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 254, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL
14	201405095	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CAMPUS V, CENTRO, SALTO/SP

108 ISSN 1677-7042 **Diário Oficial da União - Seção 1** Nº 42, sexta-feira, 2 de março de 2018

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201805161	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA(4785)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	RODOVIA 399, KM 05, S/N ZONA RURAL, COLORADO DO OESTE, RO
2	201805168	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	FÁBIO JOÃO ANDOLHE, 1100 FLORESTA, SANTO AUGUSTO, RS
3	201805167	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RS 527 ESTRADA DE ACESSO SECUNDÁRIO PARA TUPANCIRETÃ, S/N ZONA RURAL, JÚLIO DE CASTILHOS, RS
4	201805169	ZOOTECNIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27 , S/N ZONA RURAL, ALEGRETE, RS
5	201804983	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA SÃO GERALDO KM 06, KM 06 BOM JARDIM, JANUÁRIA, MG
6	201804984	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RODOVIA MG 202, KM 407, ARINOS/BURITIS, ZONA RURAL, ARINOS, MG
7	201804985	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA DO MEIO PÉ DA SERRA N/S - BR- 367, KM 278, S/N NÃO HÁ, ARAÇUAÍ, MG
8	201804986	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RODOVIA SALINAS/TAIOBEIRAS, KM 02, S/N FAZENDA VARGINHA, SALINAS, MG
9	201805154	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO(14509)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	DISTRITO DE CERAIMA, S/N ZONA RURAL, GUANAMBI, BA
10	201805155	ZOOTECNIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO(14509)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	RODOVIA BR 420 KM 2,5 , S/N ZONA RURAL, SANTA INÊS, BA
11	201805156	AGRONOMIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	ESTRADA DO REDENTOR, 5665 CANTA GALO, RIO DO SUL, SC
12	201805157	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RUA DAS ROSAS, S/N VILA NOVA, SANTA ROSA DO SUL, SC
13	201805159	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	ROD RODOVIA SC 283 KM 8, S/N VILA FRAGOSOS, CONCÓRDIA, SC
14	201805158	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	RODOVIA BR 280 KM 27, S/N CENTRO, ARAQUARI, SC
15	201804264	RADIOLOGIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA(599)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N BARBALHO, SALVADOR, BA
16	201804576	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PB
17	201804575	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RODOVIA PB 426 SN, S/N -, PRINCESA ISABEL, PB
18	201804577	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, S/Nº DISTRITO DE SÃO GONÇALO, SOUSA, PB
19	201804968	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL(3160)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	RUA LOURIVAL ALFREDO, 176 POEIRA, MARECHAL DEODORO, AL
20	201804969	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA DOS JAMBOS, S/N CENTRO, JUÍNA, MT
21	201804970	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 235, KM 12, S/N ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS, MT
22	201804972	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. ISIDORO LUIZ GENTILIN , 585 VALE DO SOL, CAMPO VERDE, MT
23	201804971	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AV. ISIDORO LUIZ GENTILIN , 585 VALE DO SOL, CAMPO VERDE, MT

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018030200108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.